



CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, nos termos do Provimento Conjunto nº - 181 / CGJ / 2008, procedi a(as) movimentação(ões) _____ e

_____, correspondente(s) a Expediente

editada de edital

Art. 52 § 1º - Lei 11.101/2005

fg Publicação

Em. 06 de 06 de 2012

Escrivão, Jula ?



COMARCA DE BELO HORIZONTE - 2ª VARA EMPRESARIAL. Proc. nº 0024.12.099.022-1. Recuperação Judicial de CONSTRUTORA PAVISAN LTDA, CNPJ/MG nº. 17.241.563/0001-74. EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS - art. 52, §1º. Lei 11.101/2005. O Doutor Sálvio Chaves, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial desta Capital em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, a CONSTRUTORA PAVISAN LTDA. CNPJ/MG nº. 17.241.563/0001-74, pessoa jurídica de direito privado, sediada na rua Tomaz Gonzaga, nº. 802, 9º andar, bairro Lourdes, Belo Horizonte - MG, CEP - 30.180-140, empresa com 45 anos de atuação no mercado brasileiro no segmento da construção civil, fundada em 1967 na cidade de Belo Horizonte-MG, sendo seu primeiro cliente a Prefeitura de Montes Claros-MG, desde então continuou prestando serviços a diversos órgãos. No ano de 1974 teve sua primeira experiência em estradas, destacou-se no mercado com a introdução de tecnologias de reciclagem e fresagem e tornou-se pioneira na realização de reciclagem de pavimentos com espuma de asfalto utilizando a Recicladora WR-2500, adquirida da fabricante alemã WIRTGEN. Com 45 anos no mercado, atuando sempre na construção pesada, possui aproximadamente 388 funcionários. Ajuizou em 27/03/2012, ação de Recuperação Judicial que tramita perante a 2ª. Vara Empresarial de Belo Horizonte-MG sob os autos nº. 0024.12.099.022-1. DESPACHO JUDICIAL: "Através da exordial a autora propôs a presente ação de recuperação judicial e explanou as causas concretas da sua situação patrimonial e as razões da crise econômico-financeira por que passa, juntando a documentação exigida pelo art. 48 e 51, II a IX, da Lei nº 11.101/2005. Atendidos os requisitos legais, **defiro o processamento da recuperação judicial**. Nomeio como administrador judicial, com observância do disposto no art. 21, da Lei 11.101/2005, o Dr. Alano Otaviano Dantas Meira, OAB/MG 27.970, que deverá ser intimado a prestar compromisso pelos telefones (31) 2122-9622, Avenida do Contorno, 6777 - 11º andar, Santo Antônio, nesta Capital, no prazo de 48 horas, nos termos do art. 33 da supracitada Lei. Dispensar a autora da apresentação das certidões negativas a teor do disposto no art. 52, II, da Lei nº 11.101/2005. Determino a suspensão de todas as ações ou execuções contra a autora, na forma do art. 6º desta Lei, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º desta Lei e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 desta Lei, ficando a cargo da autora fazer as comunicações aos juízos competentes. Determino à autora a apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores. Determino a intimação do Ministério Público. Comunicar por carta à Fazenda Pública Federal e de todos os Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento. Publicar o edital a que se refere o art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005, contendo o resumo do pedido do devedor e desta decisão que defere o processamento da recuperação judicial; a relação nominal de credores, com discriminação do valor atualizado e a classificação de cada crédito; a advertência aos credores acerca dos prazos para habilitação dos créditos, na forma do art. 7º, §1º, desta Lei, quinze (15) dias, a partir da publicação deste edital, deverão os credores apresentar suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados e, por fim, a advertência para que os credores apresentem objeção ao plano de recuperação judicial que será apresentado pela autora nos termos do art. 55 desta Lei. Oficie-se ao BACEN e à C.E.F., agência 0935, para tomar conhecimento do deferimento do processamento da



recuperação judicial, de forma a se abster de efetuar bloqueios e penhora de numerários na conta bancária 0123-4, de titularidade da recuperanda. Determino que a autora apresente o plano de recuperação judicial em Juízo no prazo improrrogável de (60) sessenta dias a contar da publicação desta decisão (decisão que deferir o processamento da recuperação judicial), sob pena de convalidação do pedido de recuperação judicial em falência, nos termos do art. 53, da Lei nº 11.101/2005. **"RELAÇÃO NOMINAL COMPLETA DOS FORNECEDORES E RESPECTIVOS CRÉDITOS, APRESENTADA PELA RECUPERANDA, CONSTANTES DOS AUTOS ÀS FLS. 75 e 535/552, a saber: ENDIVIDAMENTO COM GARANTIA REAL, CAPITAL DE GIRO. POSIÇÃO DAS DÍVIDAS BANCÁRIAS: CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO: BANCO DO BRASIL, R\$8.920.056,34, BANCO BRADESCO S/A, R\$1.631.653,58; BANCO MERCANTIL S/A, R\$3.186.285,46; BANCO SANTANDER S.A, R\$538.678,86; BANCO ITAÚ S/A, R\$1.642.589,00. CRÉDITO GARANTIA REAL: BANCO DO BRASIL, R\$3.208.582,28; BANCO BRADESCO S/A, R\$1.414.493,58; BANCO SANTANDER S.A, R\$300.953,19; BANCO ITAÚ S/A, R\$123.431,70; BANCO WOLKSWAGEM S/A, R\$105.377,63; BANCO DAIMLERCHRYSLER S/A, R\$16.071,45 . TOTAL QUIROGRÁFARIO: R\$15.919.263,24. TOTAL GARANTIA REAL: R\$5.168.909,83. TOTAL: R\$21.088.173,07. CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: 9001 PARAFUSOS COMERCIO LTDA, R\$ 328,00; 9001 PARAFUSOS COMERCIO LTDA, R\$608,90; A & E TECHNICAL LTDA, R\$ 2.650,00; A.R. SERVIÇOS LTDA - ME, R\$ 4.500,00; A.R. SERVIÇOS LTDA - ME, R\$ 17.200,00, A.R. SERVIÇOS LTDA - ME, R\$ 22.400,00; A.R. SERVIÇOS LTDA - ME, R\$ 22.966,66; A.R. SERVIÇOS LTDA - ME, R\$ 26.812,00; A.R. SERVICOS LTDA - ME, R\$ 30.183,00; A.R. SERVIÇOS LTDA - ME, R\$ 34.000,00; ACOFORTE COMERCIO MAT CONSTRUÇÃO LTDA, R\$ 2.851,50; ACOFORTE COMERCIO MAT CONSTRUÇÃO LTDA , R\$ 3.087,15; ADAO RODRIGUES ALVES ME, R\$ 509,75; ADIMOTO PECAS E ACESSORIOS LTDA, R\$ 68,00; ADIMOTO PECAS E ACESSORIOS LTDA, R\$ 75,00; ADIMOTO PECAS E ACESSORIOS LTDA, R\$ 550,00; ADIMOTO PECAS E ACESSORIOS LTDA, R\$ 1.082,00; ADIMOTO PECAS E ACESSORIOS LTDA, R\$1.800,00; AGM-SINALIZ.,CONSTR E TELECOMUNICACOES L, R\$6.573,60; AGM-SINALIZ.,CONSTR E TELECOMUNICACOES L, R\$ 7.200,00; AGROTERRA ISABELLA LTDA, R\$4.290,00; AGUATECNICA SIST.IRRIG.SERV.LTDA,R\$20,00; AGUATECNICA SIST. IRRIG.SERV.LTDA, R\$217,00; ALBEDO CONFECÇOES LTDA, R\$ 1.849,50; ALBEDO CONFECÇOES LTDA, R\$ 3.320,00; ALBEDO CONFECÇOES LTDA, R\$ 13.375,00; ALCANTARA E JORGE LTDA, R\$ 1.661,00; ALLIANZ SAUDE S.A, R\$ 2.286,25; ALMAQ SANT`ANNA LOCACAO DE MAQUINAS LTDA, R\$ 10.000,00; ALMEIDA E MAIA MATERIAIS DE CONST.LTDA, R\$ 421,00; ALMEIDA E MAIA MATERIAIS DE CONST.LTDA, R\$ 500,00; ALMEIDA E MAIA MATERIAIS DE CONST.LTDA, R\$ 1.000,00; ALMEIDA E MAIA MATERIAIS DE CONST.LTDA, R\$ 1.668,00; ALMINDO SOARES MARTINS, R\$ 5.820,22; ALOIZIO LOURENCO LIMA, R\$ 480,00; ALTEROSA COMERCIO DE TINTAS LTDA, R\$ 62,50; ALTEROSA COMERCIO DE TINTAS LTDA, R\$ 420,00,ALTEROSA COMERCIO DE TINTAS LTDA, R\$ 462,50; ANEOR - ASSOC NAC EMP OBRAS RODOVIARIAS, R\$ 1.360,83; ANEOR - ASSOC NAC EMP OBRAS RODOVIARIAS, R\$ 1.360,83; ANEOR - ASSOC NAC EMP OBRAS RODOVIARIAS, R\$ 1.360,83; ANEOR - ASSOC NAC EMP OBRAS RODOVIARIAS, R\$**



1.360,83; ANTENOR NUNES CORREIA JUNIOR, R\$ 7.064,52, ANTONIO APARECIDO BERTOLDO, R\$ 847,00; ARAMAR PECAS E ACESSORIOS LTDA, R\$ 415,50; ARAMAR PECAS E ACESSORIOS LTDA, R\$ 610,00; ARAMAR PECAS E ACESSORIOS LTDA, R\$ 682,00; ARAMAR PECAS E ACESSORIOS LTDA, R\$ 1.916,00; ARAMAR PECAS E ACESSORIOS LTDA, R\$ 1.946,60; ARAMAR PECAS E ACESSORIOS LTDA, R\$ 2.164,50; ARAMAR PECAS E ACESSORIOS LTDA, R\$ 3.503,75; AREAL SANTA MARTHA, R\$ 600,00; AREAL SANTA MARTHA, R\$ 800,00; AREAL SANTA MARTHA, R\$ 1.200,00; ARILDO PEREIRA GUERRA, R\$ 700,00; ARILDO PEREIRA GUERRA, R\$ 700,00; ARILDO PEREIRA GUERRA, R\$ 700,00, ARLINDO SEVERIANO PEREIRA ME, R\$ 470,00; ARNALDO MOTORES E PECAS LTDA, R\$ 28,00; ARNALDO RODRIGUES BORBOREMA, R\$ 2.880,42; ARQUIVAR SOLUCOES EM ARQUIVOS LTDA, R\$ 477,34; ASE MOTORS LTDA, R\$ 3.936,85; ASSOC.EMP.DAS EMPRESAS PAVISAN, R\$ 2.712,69; ASSOC.EMP.DAS EMPRESAS PAVISAN, R\$ 3.145,13; ASSOC.EMP.DAS EMPRESAS PAVISAN, R\$ 3.221,14; ASSOC.EMP.DAS EMPRESAS PAVISAN, R\$ 3.359,15; ATOS VIAGENS E TURISMO LTDA, R\$ 1.137,72; ATOS VIAGENS E TURISMO LTDA, R\$ 1.317,07; AUTO ELETRICA CIDAO LTDA-ME, R\$ 825,00; AUTO ELETRICA CIDAO LTDA-ME, R\$ 1.230,00; AUTO ELETRICA MURIAE LTDA, R\$ 1.240,00; AUTO LANTERNAGEM E PINTURA DE BIKE LTDA, R\$ 80,00; AUTOMIX VEICULOS E PECAS LTDA, R\$ 50,00; AUTONORTE VEICULOS E PECAS LTDA, R\$ 300,00, AVEPE ALMEIDA VEICULOS E PECAS LTDA, R\$ 610,00, BAGATIN - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, R\$ 9.000,00; BARROS BORRACHA LTDA, R\$ 141,00, BARROS BORRACHA LTDA, R\$ 558,00; BELCHOR CAMPOS CORDEIRO, R\$ 7.368,14; BELCHOR CAMPOS CORDEIRO, R\$ 7.368,14; BENEDITA CAETANA FONSECA, R\$ 960,00; BENEDITA CAETANA FONSECA, R\$ 1.620,00; BENEDITA CAETANA FONSECA, R\$ 7.990,00; BERENICE AMARAL DA SILVA, R\$ 3.130,93; BERENICE AMARAL DA SILVA, R\$ 3.130,93; BETAMAQUINAS TRATORPECAS LTDA, R\$ 62,68; BRADESCO SAUDE S/A, R\$ 2.462,96, CALIBRATEC-COM.C.I.MEDICAO LTDA, R\$ 34,00; CARLOS A VILLANI, R\$ 33.000,00; CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, R\$ 2.277,52; CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, R\$ 2.856,80; CARLOS HENRIQUE GONCALVES LIMA, R\$ 500,00; CARLOS HENRIQUE GONCALVES LIMA, R\$ 520,00; CARLOS HENRIQUE GONCALVES LIMA, R\$ 692,00; CARLOS HENRIQUE GONCALVES LIMA, R\$ 813,50; CARLOS ROBERTO EVARISTO, R\$ 1.885,00; CARLOS ROBERTO EVARISTO, R\$ 5.042,29; CARLOS ROBERTO EVARISTO, R\$ 5.112,61; CARLOS ROBERTO EVARISTO, R\$ 5.133,20; CARLOS ROBERTO EVARISTO, R\$ 5.236,44; CARMOPREM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 2.200,00; CASA DOS PARAFUSOS LTDA, R\$ 27,24; CASA DOS PARAFUSOS LTDA, R\$ 64,67; CASA DOS PARAFUSOS LTDA, R\$ 152,45; CASA DOS PARAFUSOS LTDA, R\$ 160,00; CASA DOS PARAFUSOS LTDA, R\$ 465,15; CASA VERDE PRODUTOS FAZENDA JARDIM LTDA, R\$ 65,00; CASA VERDE PRODUTOS FAZENDA JARDIM LTDA, R\$ 279,73; CASTELO DA BORRACHA LTDA, R\$ 598,30; CEL CENTRAL ELETRICA LTDA, R\$ 34,95; CELSO LUIZ NOGUEIRA LIMA, R\$ 1.100,00; CEMIG DISTRIBUICAO S.A, R\$ 1.406,68; CEMIG DISTRIBUICAO S.A, R\$ 3.281,15; CENTRAL DOS INDUZIDOS E ACESSORIOS LTDA, R\$ 438,25; CENTRAL DOS INDUZIDOS E ACESSORIOS LTDA, R\$ 491,50; CENTRAL DOS INDUZIDOS E ACESSORIOS LTDA, R\$ 753,50; CIA TELECOMUNICACOES DO



BRASIL CENTRAL, R\$ 500,55; CIPOL COM.E INDUSTRIA PERES ARTACHO LTDA, R\$ 120,50; CLARO SA, R\$ 1.649,00; CLAUDECIRA FERREIRA ME, R\$ 5.238,00; CLINICA MEDICA DO TRABALHO ULTRAMAR LTDA, R\$ 520,00; COAD ATUALIZACAO PROFISSIONAL, R\$ 757,68; COMERCIAL BONZAO RESTAURANTES LTDA ME, R\$ 2.408,00; COMERCIAL BONZAO RESTAURANTES LTDA ME, R\$ 3.899,00; COMERCIAL BONZAO RESTAURANTES LTDA ME, R\$ 4.130,00; COMERCIAL BONZAO RESTAURANTES LTDA ME, R\$ 6.594,00; COMERCIAL DE ALIM.MARBATY LTDA, R\$ 2.209,83; COMERCIAL DE ALIM.MARBATY LTDA, R\$ 2.440,25; COMERCIAL DE PNEUS LANES LTDA-ME, R\$ 115,00; COMERCIAL DIAS & SALGADO LTDA, R\$ 14.513,60, COMERCIAL DIAS & SALGADO LTDA, R\$ 14.657,84; COMERCIAL FERRONORTE COM. E SERV .LTDA, R\$ 210,00; COMERCIAL SANTOS RIBEIRO LTDA, R\$ 30,50, COMERCIAL SO GESSO LTDA, R\$ 8.398,00; COMERCIO DE CEREAIS PANOFF LTDA, R\$ 169,03; COMERCIO DE CEREAIS PANOFF LTDA, R\$ 211,43; COMERCIO DE CEREAIS PANOFF LTDA; R\$ 275,28; COMERCIO DE CEREAIS PANOFF LTDA, R\$ 732,48; COMERCIO DE CEREAIS PANOFF LTDA, R\$ 3.358,46; COMERCIO DE COMBUSTIVEL SANTA EFIGENIA, R\$ 526,42; COMERCIO LUBRIFICANTES E COMB TERRA LTDA, R\$ 7.273,04, COMFERSALI COM DE FERR. SALINAS LTDA, R\$350,00; COMFERSALI COM DE FERR. SALINAS LTDA, R\$ 387,00; COML VILA REAL LTDA, R\$ 1.750,00, COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS, R\$ 167,31, CONGRESUL CONCRETO SUL LTDA, R\$ 644,96; CONDOMINIO DO EDIF. MARBLE ARCH, R\$ 80,00; CONDOMINIO DO EDIF. MARBLE ARCH, R\$ 6.373,08; CONSTRUTORA ARA CRUZ LTDA, R\$ 1.401,38, CONSTRUTORA LTDA, R\$ 996,05, CONTENCO IND. E COMERCIO LTDA, R\$ 19.432,00; COOP. CENTRAL DOS PROD. RURAIS MG LTDA, R\$ 350,99, COOP. CENTRAL DOS PROD. RURAIS MG LTDA, R\$ 964,32; COPIADORA EXATA LTDA, R\$5,70; CORSINO COM. REP. LTDA, R\$279,70; CORSINO COM.REP.LTDA, R\$567,30, CORSINO COM.REP.LTDA, R\$ 1.208,65; CORSINO COM.REP.LTDA, R\$ 3.615,19; COSME ALVES DE OLIVEIRA, R\$4.033,01; COSME ALVES DE OLIVEIRA, R\$ 5.193,14; COTTA GUERRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, R\$ 44,15; CRESIO SOUZA ANDRADE, R\$ 7.064,52; CRISTIANO DA SILVA GONCALVES, R\$ 120,00; CRISTIANO MAQUINAS LTDA - ME, R\$ 15.148,80; CROS CONSTRUTORA ROCHA SOUSA LTDA, R\$ 13.500,00; DALMAR TRANSPORTES LTDA, R\$ 2.000,00; DANIEL PEREIRA DE MORAIS, R\$ 180,00; DANIEL RODRIGUES DE CASTRO, R\$ 1.000,00; DANIEL RODRIGUES DE CASTRO, R\$1.972,78; DC-COMERCIO DE PAES LTDA, R\$ 570,00; DC-COMERCIO DE PAES LTDA, R\$ 908,40; DC-COMERCIO DE PAES LTDA, R\$ 979,40; DC-COMERCIO DE PAES LTDA, R\$ 1.004,90; DIFERRO COM.REP.MAT.CONST.LTDA, R\$2.656,40; DIFERRO COM.REP.MAT.CONST.LTDA, R\$ 15.000,00; DIGIMAC ELETRONICA LTDA, R\$247,00; DIGITAL SERVICOS DIGITAIS LTDA-ME, R\$ 230,00; DIORGENES DOMINGOS PEREIRA - AUTOPECAS, R\$164,00; DISBAMOC DIST.BATERIAS MOC LTDA, R\$ 389,00; DISBAMOC DIST.BATERIAS MOC LTDA, R\$ 389,00; DISBAMOC DIST.BATERIAS MOC LTDA, R\$ 389,00; DISBAMOC DIST.BATERIAS MOC LTDA, R\$ 389,00; DISBAMOC DIST.BATERIAS MOC LTDA, R\$ 778,00; DISBAMOC DIST. BATERIAS MOC LTDA, R\$ 778,00; DISBAMOC DIST.BATERIAS MOC LTDA, R\$



778,00; DISPETRAL DISTRIB. DE PECAS TRATORES LTD, R\$ 646,98; DN LOCADORA DE VEICULOS LTDA, R\$ 5.053,94; DOMINGOS INACIO COSTA, R\$529,43, DUBOI PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, R\$136,00; DUGONI E BARBOZA DE LEOPOLDINA LTDA, R\$3.930,00; E. C. PECORA, R\$90,00; E. DOS SANTOS SCHERRER PANIFICADORA-ME, R\$819,80; EDILSON AVELINO DE FREITAS, R\$ 2.000,00; EDILSON AVELINO DE FREITAS, R\$2.000,00; EDILSON AVELINO DE FREITAS, R\$2.000,00; EDIVARDE HILARIO CAETANO, R\$ 822,75; EGILMAR LUIS DA SILVA, R\$5.279,75; ELENICE ISIDORO MOREIRA, R\$ 1.301,00; ELETROBRAZ PECAS LTDA, R\$ 205,00; ELETROBRAZ PECAS LTDA, R\$ 498,30; ELIZETE CASTRO DE SOUZA COSTA, R\$ 920,00; EMBRATEL-EMP.BRAS.TELEC, R\$ 39,90; EMBREMOC LTDA, R\$ 225,00; EMBREMOC LTDA, R\$275,00; EMBREMOC LTDA, R\$ 550,00; ESFERA LTDA, R\$ 1.300,70; ESTACAO TURISMO E VIAGENS LTDA, R\$ 604,80; ESTACAO TURISMO E VIAGENS LTDA, R\$ 970,60; ESTACAO TURISMO E VIAGENS LTDA, R\$ 1.014,00; ESTACAO TURISMO E VIAGENS LTDA, R\$ 1.444,85; ESTACAO TURISMO E VIAGENS LTDA, R\$ 1.642,15; ESTACAO TURISMO E VIAGENS LTDA, R\$ 2.527,27; ESTACAO TURISMO E VIAGENS LTDA, R\$ 2.533,45; ESTACAO TURISMO E VIAGENS LTDA, R\$2.735,94; EXTINTORES E CIA LTDA, R\$ 370,00; EXTINTORES E HIDRANTES LTDA, R\$195,00; EXTINTORES E HIDRANTES LTDA, R\$210,00; FARFALA RENT A CAR LTDA ; R\$ 92,50; FARFALA RENT A CAR LTDA, R\$ 123,04; FARFALA RENT A CAR LTDA, R\$ 155,00; FARFALA RENT A CAR LTDA, R\$ 531,00; FARFALA RENT A CAR LTDA, R\$ 713,33; FARFALA RENT A CAR LTDA, R\$ 1.200,00; FARFALA RENT A CAR LTDA, R\$ 1.200,00; FARFALA RENT A CAR LTDA, R\$ 1.233,33, FARFALA RENT A CAR LTDA, R\$ 1.300,00; FARFALA RENT A CAR LTDA, R\$ 1.300,00; FARFALA RENT A CAR LTDA, R\$ 1.300,00; FARFALA RENT A CAR LTDA, R\$ 1.300,00; FARFALA RENT A CAR LTDA, R\$ 1.300,00; FARFALA RENT A CAR LTDA, R\$ 1.300,00; FARFALA RENT A CAR LTDA, R\$ 1.300,00; FARFALA RENT A CAR LTDA, R\$ 1.300,00; FARFALA RENT A CAR LTDA, R\$ 1.401,29; FARFALA RENT A CAR LTDA, R\$ 1.500,00; FARFALA RENT A CAR LTDA, R\$ 1.600,00; FARFALA RENT A CAR LTDA, R\$ 2.100,00; FARFALA RENT A CAR LTDA, R\$ 2.100,00; FARFALA RENT A CAR LTDA; R\$ 2.808,13; FARLEY FONSECA MAIA, R\$ 4.915,95; FARLEY PEREIRA DA SILVA, R\$ 7.461,46; FARLEY WANUCCI DA SILVA R\$ 5.987,25; FERNANDO DE CARVALHO PASSOS, R\$ 4.883,92; FERNANDO DE CARVALHO PASSOS, R\$ 5.110,76; FER-SOLO COM SERV AGROINDUST. PROD FER, R\$ 5.997,14; FER-SOLO COM SERV AGROINDUST. PROD FERR, R\$ 12.961,06; FLAFATE PRODS AGROPECUARIOS LTDA, R\$ 7.350,00; FLORES DE LILI LTDA - ME, R\$72,00; FORMIPEL LTDA, R\$922,43; FRANCISCA MADALENA DE OLIVEIRA LEAL, R\$1.864,50; FRANCISCO BASILIO NETO, R\$ 187,00; FREIOPECAS LTDA, R\$ 118,90; FREIOPECAS LTDA, R\$ 126,00; FREIOPECAS LTDA, R\$ 129,90; FREIOPECAS LTDA, R\$ 264,35; FREIOPECAS LTDA, R\$ 290,10; FREIOS TURBO LTDA, R\$ 870,00; FREIOS TURBO LTDA, R\$ 1.889,50; FREIOS TURBO LTDA, R\$ 2.316,00; GASUTIL LTDA, R\$41,00; GAZZONI HIDRAULICA LTDA, R\$ 165,00; GCS-GILENO ACESSORIOS E PECAS LTDA, R\$ 85,00; GENIAL CARIMBOS LTDA, R\$ 7,60; GENIAL CARIMBOS LTDA, R\$ 104,50; GENIUS INDUSTRIAL E COM.DO VESTUARIO LTD, R\$ 2.600,00; GENIUS INDUSTRIAL E COM.DO VESTUARIO LTD, R\$ 6.000,00; GEOTECNE



COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO, R\$ 5.072,95; GERALDO ALVES FERREIRA, R\$ 2.852,52; GERALDO ALVES FERREIRA, R\$ 2.945,02; GERALDO ALVES FERREIRA, R\$ 2.945,02; GERALDO ALVES FERREIRA, R\$ 3.164,09; GERALDO CLECIO DE OLIVEIRA, R\$ 3.736,48; GERALDO MOREIRA DA SILVA, R\$ 5.149,83; GERALDO MOREIRA DA SILVA, R\$ 5.149,83; GERALDO MOREIRA DA SILVA, R\$ 5.149,83; GERALDO NEY OLIVEIRA XAVIER, R\$ 90,00; GERALDO NEY OLIVEIRA XAVIER, R\$ 120,00; GERDAU COMERCIAL DE ACOS S.A, R\$1.399,98; GILBERTO JUSTINO LOPES, R\$2.175,00; GILBERTO JUSTINO LOPES, R\$ 2.890,82; GLAUDER FLAVIO BENEDITO, R\$ 61,60; GLAUDER FLAVIO BENEDITO, R\$100,80; GLAUDER FLAVIO BENEDITO, R\$ 179,20; GOBIRA PECAS E SERVICOS LTDA, R\$ 53,33; GOBIRA PECAS E SERVICOS LTDA, R\$ 90,00; GOBIRA PECAS E SERVICOS LTDA, R\$ 166,67; GOBIRA PECAS E SERVICOS LTDA, R\$ 604,00; GOBIRA PECAS E SERVICOS LTDA, R\$ 3.393,79; GTS RESTAURANTE LTDA - ME, R\$ 13.866,00; HARO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, R\$453,00; HERBERT WANDERLEY ALCANTARA FILHO - ME, R\$20.525,00; HERBERT WANDERLEY ALCANTARA FILHO - ME, R\$20.542,00; HERODES GIORGIARD FIGUEIRA, R\$ 4.016,83; HERODES GIORGIARD FIGUEIRA, R\$ 4.145,94; HERODES GIORGIARD FIGUEIRA, R\$ 4.388,24; HERODES GIORGIARD FIGUEIRA, R\$ 4.478,86; HERODES GIORGIARD FIGUEIRA, R\$ 4.511,44; HERODES GIORGIARD FIGUEIRA, R\$4.511,44; HIDRAUMONTES REC. VENDA P. HIDR. LTDA, R\$380,00; HIDRAUMONTES REC. VENDA P. HIDR. LTDA, R\$395,00; HIDRAUMONTES REC. VENDA P. HIDR. LTDA, R\$450,00; HIDRAUMONTES REC. VENDA P. HIDR. LTDA, R\$870,00; HIDRAUMONTES REC. VENDA P. HIDR. LTDA, R\$950,00; HIDRAUMONTES REC. VENDA P. HIDR. LTDA, R\$1.020,00; HIDRAUPECAS MANGUEIRAS E CONEX LTDA - ME, R\$48,00; HIDRAUPECAS MANGUEIRAS E CONEX LTDA - ME, R\$105,00; HIDRAUTEC PECAS E SERV.LTDA, R\$ 1.397,24; HIDRAUTEC PECAS E SERV.LTDA, R\$3.391,00; HIDROVET DISTRIBUIDORA LTDA, R\$240,00; HIDROVET DISTRIBUIDORA LTDA, R\$240,00; HIDROVET DISTRIBUIDORA LTDA, R\$ 260,00; HIGYTIME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 60,00; HIPPER DIESEL LTDA, R\$ 486,00; HOTEL GERAIS LTDA, R\$ 264,00; I.N.SERVICOS LTDA, R\$ 5.560,00; IBAMA-INST.BRAS.DO MEIO AMBIENTE, R\$ 270,00; ICCAP IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, R\$1.721,98; IDALINA RONCHETE BORGES, R\$ 5.598,00; IMPORCATE COM PECAS TRATORES LTDA, R\$ 6,30; IMPORCATE COM PECAS TRATORES LTDA, R\$ 730,52; IMPRIMA SERVICOS GRAFICOS LTDA ME, R\$481,00; IND E COM EXTRACAO DE AREIA KHOURI LTDA, R\$ 3.817,00; IND E COM EXTRACAO DE AREIA KHOURI LTDA, R\$ 3.990,50; INDUSTRIA E COMERCIO MENDES E SENA LTDA, R\$ 4.800,00; INES POTRICH DA SILVA, R\$ 500,00; INST DE MED. E DIAGNOSTICO MAURICIO RIOS, R\$ 114,00; INSTITUTO PROE, R\$ 2.197,46; INTERPRIS LTDA, R\$ 35,00; ITAU SEGUROS S/A, R\$ 7.401,31; IVO BATISTA DE OLIVEIRA, R\$ 7.500,00; IVO BATISTA DE OLIVEIRA, R\$ 7.500,00; IVO BATISTA DE OLIVEIRA, R\$ 7.500,00; IVO BATISTA DE OLIVEIRA, R\$ 13.000,00; JAILSON PEREIRA DOS SANTOS, R\$ 500,00; JAILTON DOS REIS MARANGONI, R\$ 8.095,35; JAIR AMINTAS IMOVEIS LTDA, R\$438,95; JAIRO CELITO DA SILVA, R\$779,00; JARBAS RODRIGUES CHAVES, R\$ 13.936,44; JARBAS RODRIGUES CHAVES, R\$ 13.936,44; JC SERVICOS MEDICOS TRES MARIAS LTDA, R\$ 3.767,00; JOAILSON



MELO FIGUEIREDO, R\$ 700,00; JOANA DARC SOARES DE OLIVEIRA, R\$2.006,98; JOANA DARC SOARES DE OLIVEIRA, R\$ 3.226,85; JOAO ERISON SOUZA MENDES, R\$3.405,50; JOAO REINILSON GUSMAO - ME, R\$ 70,00; JOAQUIM JOSE MADUREIRA JUNIOR, R\$ 7.465,41; JOFER EMPREITEIRA LTDA, R\$ 3.750,00; JOSE ADENIR DE SOUZA, R\$ 396,00; JOSE ADENIR DE SOUZA, R\$ 548,20; JOSE AGNALDO DA SILVA RIBEIRO, R\$ 5.932,38; JOSE ANTONIO GALDINO, R\$ 7.694,48; JOSE DE FATIMA VERSIANE DA SILVA, R\$ 960,00; JOSE DE FATIMA VERSIANE DA SILVA, R\$ 1.200,00; JOSE DOMINGOS DE AGUIAR LIMA, R\$3.500,00; JOSE DOMINGOS DE AGUIAR LIMA, R\$8.300,00; JOSE DURAES DOMINGUES, R\$ 2.852,52; JOSE DURAES DOMINGUES, R\$ 2.945,02; JOSE DURAES DOMINGUES, R\$2.945,02; JOSE ELIAS DE FARIA ME, R\$1.360,00; JOSE GABRIEL MIRANDA, R\$1.000,00; JOSE INALDO PEREIRA; R\$34,25; JOSE MILTON RIBEIRO, R\$105,00; JOSE OSMANO DA SILVA; R\$1.966,00; JOSE RENATO DE PAULA, R\$ 3.269,72; JOSE RENATO DE PAULA; R\$ 4.437,05; JOSE RENATO DE PAULA, R\$ 4.904,02; JRO PAVIMENTACAO LTDA, R\$ 18.000,00; JRO PAVIMENTACAO LTDA, R\$ 31.526,60; JULIANO PEREIRA DE MORAIS, R\$ 287,00; JUSCELIO GARCIA DE OLIVEIRA, R\$ 2.160,00; JUSCELIO GARCIA DE OLIVEIRA, R\$2.502,00; JVM DERIVADOS DE PETROLEO E TRANSPORTES, R\$3.633,91; JVM DERIVADOS DE PETROLEO E TRANSPORTES, R\$6.757,82; KENIA PRATES BATISTA, R\$ 3.687,58; KENIA PRATES BATISTA, R\$4.102,25; KENIA PRATES BATISTA, R\$ 4.392,25; KENIA PRATES BATISTA, R\$ 4.718,50; LAURA VIRGINIA FARIAS DE ALMEIDA MURTA, R\$170,00; LAVAJATO LML LTDA, R\$ 94,00; LEANDRO FROES MAGALHAES OLIVEIRA, R\$7.751,75; LBOURG E CIA LIMITADA, R\$446,62; LBOURG E CIA LIMITADA, R\$ 880,85; LBOURG E CIA LIMITADA, R\$6.249,50; LEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, R\$1.959,36; LEIVINA MARIA DE ALMEIDA, R\$ 222,00; LEOPOLDINA RITZ HOTEL LTDA, R\$800,00; LIDER PRODUTOS QUIMICOS LTDA, R\$ 329,50; LIMA CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA EPP, R\$7.520,00; LIMA CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA EPP, R\$12.000,00; LIMA CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA EPP; R\$12.000,00; LIMA CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA EPP, R\$12.000,00; LIMA CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA EPP, R\$ 12.000,00; LIMA SOUZA E ALCANTARA LTDA, R\$ 848,80; LIMA TORRES E CASTRO ADVOG ASSOCIADOS, R\$4.500,00; LIMA TORRES E CASTRO ADVOG ASSOCIADOS, R\$4.500,00; LIMA TORRES E CASTRO ADVOG ASSOCIADOS, R\$4.500,00; LIMA TORRES E CASTRO ADVOG ASSOCIADOS, R\$4.802,24; LIMA TORRES E CASTRO ADVOG ASSOCIADOS, R\$4.802,24; LIMA TORRES E CASTRO ADVOG ASSOCIADOS, R\$4.802,24; LIMA TORRES E CASTRO ADVOG ASSOCIADOS, R\$5.104,48; LIVRARIA DEL REY EDITORA LTDA, R\$ 119,00; LOC BAN/MG LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, R\$ 750,00; LOC SERVICE COM. E LOC. DE MAQ. E EQUIP, R\$240,00; LOC SERVICE COM. E LOC. DE MAQ. E EQUIP, R\$ 700,00; LOC SERVICE COM. E LOC. DE MAQ. E EQUIP, R\$ 700,00; LOC SERVICE COM. E LOC. DE MAQ. E EQUIP, R\$ 750,00; LOC SERVICE COM. E LOC. DE MAQ. E EQUIP, R\$ 750,00; LOC SERVICE COM. E LOC. DE MAQ. E EQUIP, R\$ 800,00; LOC SERVICE COM. E LOC. DE MAQ. E EQUIP; R\$ 800,00; LOC SERVICE COM. E LOC. DE MAQ. E EQUIP, R\$ 800,00; LOC SERVICE COM. E LOC. DE MAQ. E EQUIP, R\$ 1.550,00; LOC SERVICE COM. E



LOC. DE MAQ. E EQUIP, R\$ 1.550,00; LOC SERVICE COM. E LOC. DE MAQ. E EQUIP, R\$1.550,00; LOC SERVICE COM. E LOC. DE MAQ. E EQUIP, R\$1.820,00; LOC SERVICE COM. E LOC. DE MAQ. E EQUIP, R\$ 2.250,00; LOC SERVICE COM. E LOC. DE MAQ. E EQUIP, R\$ 2.300,00; LOC SERVICE COM. E LOC. DE MAQ. E EQUIP, R\$ 2.300,00; LOCARMAX LOC.VEICULOS LTDA, R\$ 980,00; LOCARMAX LOC.VEICULOS LTDA, R\$980,00; LOCARMAX LOC.VEICULOS LTDA, R\$1.800,00; LOCARMAX LOC.VEICULOS LTDA, R\$1.800,00; LOCARMAX LOC.VEICULOS LTDA, R\$3.150,00; LOCARMAX LOC.VEICULOS LTDA, R\$3.150,00; LOCATELLI & TRENTIN LTDA, R\$1.131,66; LOGIMINAS, R\$ 301,88; LOTEMOC LUBRIFICANTES LTDA R\$4.596,00; LOTEMOC LUBRIFICANTES LTDA R\$5.068,92; LPJ COMBUSTIVEIS LTDA R\$ 10.000,00; LUCAS GOMES GUANDALIM - ME, R\$ 352,85; LUCAS GOMES GUANDALIM - ME, R\$ 860,10; LUIDAR COMERCIO DE TINTAS LTDA, R\$ 957,00; LUIZ ANTONIO ALVES PIMENTA, R\$ 3.946,53; LUIZ ANTONIO ALVES PIMENTA; R\$ 5.106,53; M.R.G. TERRAPLANAGEM LTDA; R\$600,00; MADEIREIRA J. C. LTDA, R\$120,00; MADEIREIRA J. C. LTDA, R\$ 162,00; MADEIREIRA J. C. LTDA, R\$ 530,00; MADEIREIRA J. C. LTDA, R\$ 600,00; MADEIREIRA J. C. LTDA, R\$ 1.070,00; MADEIREIRA MATTAR & ASSIS LTDA, R\$ 346,60; MADEIREIRA MATTAR & ASSIS LTDA, R\$ 1.538,00; MADESUL-MADEIRAS MATERAIS DE CONSTRUCAO, R\$ 148,45; MANU PINTURAS LTDA, R\$ 250,00; MARCIO RENNE DE CARVALHO, R\$ 1.800,00; MARCIO RENNE DE CARVALHO, R\$ 5.221,36; MARCIO RENNE DE CARVALHO, R\$ 5.221,36; MARCIO RENNE DE CARVALHO, R\$ 10.658,86; MARCO ANTONIO ALVES VELOSO, R\$ 1.900,00; MARCO ANTONIO ALVES VELOSO; R\$ 3.544,23; MARCO ANTONIO ALVES VELOSO, R\$ 3.544,23; MARCO ANTONIO ALVES VELOSO, R\$ 3.568,01; MARCO ANTONIO ALVES VELOSO, R\$ 3.568,01; MARCOS ANTONIO ALVES VELOSO, R\$ 3.758,44; MARCOS ANTONIO ALVES VELOSO, R\$ 5.236,44; MARCOS ANTONIO ALVES VELOSO, R\$5.236,44; MARCOS FABRICIO PEIXOTO, R\$ 10.940,72; MARCOS PARANHOS DA SILVA, R\$ 2.710,42; MARCOS PARANHOS DA SILVA, R\$ 2.710,42; MARCOS TULIO FRADE, R\$ 12.356,53; MARCOS TULIO FRADE, R\$ 12.356,53; MARCOS TULIO FRADE, R\$ 12.356,53; MARCOS TULIO FRADE, R\$ 12.356,53; MARCRONE FIGUEIREDO - ME, R\$ 4.880,00; MARCRONE FIGUEIREDO - ME, R\$6.240,00; MARIA ADRIANA AGUIAR ARAUJO R\$ 3.000,00; MARIA ALCINA RIBEIRO MOREIRA FREIRE R\$ 486,00; MARIA ALCINA RIBEIRO MOREIRA FREIRE, R\$2.218,00; MARIA ALCINA RIBEIRO MOREIRA FREIRE, R\$2.467,10; MARIA APARECIDA ALBERICE VARELLA R\$ 550,00; MARIA DE FATIMA SANTOS MOREIRA, R\$161,00; MARIA DO CARMO VELOSO MOTA, R\$ 5.193,14; MARIA DO CARMO VELOSO MOTA, R\$ 5.193,14; MARIA DO CARMO VELOSO MOTA, R\$ 5.193,14; MARIA LEITE DUARTE, R\$144,00; MARIA LEITE DUARTE, R\$ 147,00; MARIA LEITE DUARTE, R\$ 938,00; MARIA LEITE DUARTE R\$ 1.575,00; MARIA ODETE VELOSO AQUINO, R\$ 2.856,80; MARIA ODETE VELOSO AQUINO, R\$ 2.856,80; MARQUESA AUTO SERVICOS LTDA, R\$ 40,00; MARQUESA AUTO SERVICOS LTDA, R\$ 472,20; MARQUESA AUTO SERVICOS LTDA, R\$ 1.589,08; MARQUESA AUTO SERVICOS LTDA, R\$ 1.804,91; MARQUESA AUTO SERVICOS LTDA, R\$ 2.352,99; MARQUESA AUTO SERVICOS LTDA, R\$ 2.784,45; MARQUESA AUTO SERVICOS LTDA, R\$ 2.836,60; MARQUESA AUTO SERVICOS



LTDA, R\$ 3.189,60; MATRIA MAQ.TRATORES IMPL.AGRICOLA LTDA, R\$71,82 ;MAURILIO TOLENTINO ALVES, R\$ 656,47; MECANICA UNI VOLKS MULTIMARCAS LTDA R\$ 975,00; MERCANTIL MAQUINAS E EQUIP.LTDA, R\$3.066,66; MERCOLUB LUBRIFICANTES LTDA, R\$433,10; MERCOLUB LUBRIFICANTES LTDA, R\$ 2.672,00;MERCOLUB LUBRIFICANTES LTDA, R\$4.650,30; MERCOLUB LUBRIFICANTES LTDA, R\$ 4.676,00; MERCOLUB LUBRIFICANTES LTDA, R\$4.761,99; MERCOLUB PETROLEO LTDA, R\$9.290,00; MERCOLUB PETROLEO LTDA, R\$ 9.290,00; MERCOLUB PETROLEO LTDA, R\$ 9.340,00; MERCOLUB PETROLEO LTDA, R\$ 18.580,00; MERCOLUB PETROLEO LTDA, R\$ 18.580,00; MERCOLUB PETROLEO LTDA, R\$18.580,00; MERCOLUB PETROLEO LTDA, R\$ 18.580,00; MERCOLUB PETROLEO LTDA, R\$ 18.680,00; MERCOLUB PETROLEO LTDA, R\$ 27.870,00; METRATOR MECANICA DE TRATORES LTDA R\$ 7.280,00; MICROS E ACESSORIOS INFORMATICA LTDA, R\$ 250,70; MIGUEL RODRIGUES FARIA-ME, R\$1.080,00; MILTON CANDIDO DA SILVA ME, R\$ 420,00; MINAS PARAFUSOS MOC LTDA, R\$ 46,30; MINAS PARAFUSOS MOC LTDA, R\$ 112,10; MINAS ROTA RENT A CAR LTDA, R\$ 1.800,00; MINAS ROTA RENT A CAR LTDA, R\$ 1.850,00; MINAS ROTA RENT A CAR LTDA, R\$ 1.850,00; MINASREAL MAT DE CONSTRUCAO LTDA - ME, R\$ 659,85; MINERACAO CAMPO BELO LTDA, R\$ 2.826,04; MINERACAO CAMPO BELO LTDA, R\$9.145,92; MIRALDA CABRAL TERRA SILVA, R\$ 903,00; MIRALDA CABRAL TERRA SILVA, R\$ 1.043,00; MIRALDA CABRAL TERRA SILVA, R\$ 1.687,00; MIXPEL - DISTRIBUIDORA LIVROS P.C. LTDA, R\$ 21,40; MJM FERREIRA SANTOS LTDA - ME, R\$ 2.200,00; ML EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, R\$714,00; MOLDHAR PREMOLDADOS DE CONCRETO LTDA ME, R\$720,00; MOLDHAR PREMOLDADOS DE CONCRETO LTDA ME, R\$1.414,00; MOLDHAR PREMOLDADOS DE CONCRETO LTDA ME, R\$1.800,00; MONTEDIESEL SERVICOS PECAS LTDA, R\$ 40,00; MONTEDIESEL SERVICOS PECAS LTDA, R\$68,00;MONTEDIESEL SERVICOS PECAS LTDA, R\$101,00; MONTEDIESEL SERVICOS PECAS LTDA. R\$366,00; MONTEDIESEL SERVICOS PECAS LTDA. R\$1.150,00; MONTEDIESEL SERVICOS PECAS LTDA R\$ 1.300,00; MONTEIRO NASCIMENTO ADVOGADOS S/C. R\$ 415,00; MONTES CLAROS CARTUCHOS E TONERS LTDA-ME, R\$ 170,00; MONTES CLAROS CARTUCHOS E TONERS LTDA-ME, R\$ 360,00; MONVEP-MONTES CLAROS VEIC.PECAS LTDA, R\$ 162,37; MUNDIAL PECAS PARA TRATORES LTDA-ME,.R\$ 1.364,00; MUNDIAL PECAS PARA TRATORES LTDA-ME, R\$ 1.415,00; MUNDIAL PECAS PARA TRATORES LTDA-ME, R\$ 1.464,00; MUNDIAL PECAS PARA TRATORES LTDA-ME, R\$ 1.514,00; NEWS APART HOTEL LTDA, R\$6.000,00; NIVALDO EDSON MENDONCA, R\$ 3.609,83; NIVALDO EDSON MENDONCA, R\$3.677,94; NORTE BRASIL TERRA - TRANSPORTES LTDA -M, R\$13.585,00; NORTE BRASIL TERRA - TRANSPORTES LTDA -M, R\$17.100,00; NORTE BRASIL TERRA - TRANSPORTES LTDA -M, R\$19.000,00; NORTE HIDRAULICA D. E.F.LTDA, R\$196,00; NORTE HIDRAULICA D. E.F.LTDA, R\$960,00; NORTE HIDRAULICA DÉF LTDA, R\$1.679,00; NORTE MONTES CLAROS COMERCIAL LTDA, R\$1.500,00; NOVENTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA,. R\$112,87; OLIMAQ SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, R\$108,30; OLIVEIRA FERRAGENS LTDA ME, R\$142,00; OLIVEIRA FERRAGENS LTDA ME, R\$



1.383,00; OLIVEIRA FERRAGENS LTDA ME, R\$3.107,90; OLIVEIRA MANGUEIRAS LTDA, R\$ 112,00; OPCA O IND COM COMPUTADORES LTDA, R\$74,00; ORGANIZACAO GUAJARA LTDA, R\$2.237,30; ORGANIZACAO GUAJARA LTDA R\$ 2.929,00; ORLANDO ANANIAS ACACIO, R\$180,00; P.B LOPES & CIA.LTDA, R\$ 1.518,61; PALIMONTES COM. E SERV.LTDA, R\$228,25; PAPELARIA RIBAMAR LTDA, R\$273,80; PARA AUTOMOVEIS LTDA, R\$ 822,48; PAULO SAITO SERVICOS, R\$9.500,00; PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA, R\$10.622,90; PEDREIRA ALIANCA LTDA, R\$ 1.012,00; PEDRO CAMPOS C. SOBRINHO, R\$ 3.793,87; PEDRO CAMPOS C. SOBRINHO, R\$ 3.793,87; PEDRO DAMIAO PEREIRA, R\$ 4.972,25; PEDRO DAMIAO PEREIRA, R\$ 6.000,00; PEMAC PECAS MAQS ACESSORIOS LTDA; R\$ 16,00; PEREIRA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - ME, R\$462,70; PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A, R\$ 14.724,93; PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A, R\$34.185,75; PGP PLANEJAMENTO E GESTAO DE PROCES LTDA, R\$ 128,34; PGP PLANEJAMENTO E GESTAO DE PROCES LTDA, R\$128,34; PIONEIRA EQUIP.SEGURANCA LTDA, R\$ 69,00; PIONEIRA EQUIP.SEGURANCA LTDA, R\$132,00; PIONEIRA EQUIP.SEGURANCA LTDA, R\$198,00; PIONEIRA EQUIP.SEGURANCA LTDA, R\$312,00; PIONEIRA EQUIP.SEGURANCA LTDA, R\$392,00; PIONEIRA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, R\$ 90,00; PNEUMAXIMO MOC LTDA, R\$ 1.926,00; PNEUMAXIMO MOC LTDA, R\$ 2.030,00; PNEUMAXIMO MOC LTDA, R\$10.925,00; PNEUSCAR LTDA-ME, R\$ 1.640,00; PNEUSOLA PNEUS E PECAS S/A, R\$ 1.037,33; PNEUSOLA PNEUS E PECAS S/A, R\$ 2.334,00; POST FREE COM.E SERVICOS LTDA, R\$ 90,05; POSTO AVENIDA LTDA, R\$ 120,00; POSTO PAI E FILHO LTDA, R\$ 10.658,45; POSTO PAI E FILHO LTDA, R\$ 19.123,78; POU SADA DO JAIBA LTDA - ME, R\$ 83,00; PREVINE COMERCIAL JP LTDA - ME, R\$ 323,00; PREVINE COMERCIAL JP LTDA - ME, R\$ 683,25; PREVINE COMERCIAL JP LTDA - ME, R\$ 848,34; PREVINE COMERCIAL JP LTDA - ME, R\$ 1.273,50; PREVINE COMERCIAL JP LTDA - ME, R\$ 1.845,95; PREVINE COMERCIAL JP LTDA - ME, R\$ 5.768,60; PROMO-VIDA SAUDE A. E CONS. EMMED TRAB, R\$2.424,00; R. BARBOSA-ME, R\$ 2.066,65; R. BARBOSA-ME, R\$ 2.769,00; R. BARBOSA-ME, R\$ 4.951,15; RAL INDUSTRIA MECANICA LTDA, R\$ 1.550,00; RAMETTA & SOARES S/C LTDA, R\$ 313,00; RAPIDO TRANSPAULO LTDA, R\$ 366,60; RAPIDO TRANSPAULO LTDA, R\$ 862,78; REAL COMERCIO LTDA, R\$ 204,50; RECAPAGEM ALTEROSA LTDA, R\$ 100,00; RECAPAGEM ALTEROSA LTDA, R\$ 3.817,00; REGO NOLASCO E LINS, R\$ 2.955,00; RENON COSTA E CIA LTDA, R\$ 70,51; REPEL PNEUS LTDA, R\$ 138,00; REPEL PNEUS LTDA, R\$ 540,00; REPNEUS RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, R\$20,00; REST.H.CASA SABOR ALIMENT.LTDA, R\$ 10.350,00; REST.H.CASA SABOR ALIMENT.LTDA, R\$ 14.901,50; REST.H.CASA SABOR ALIMENT.LTDA, R\$ 18.521,00; REST.H.CASA SABOR ALIMENT.LTDA, R\$29.035,00; RESTAURANTE COMIDA DE ROCA LTDA ME, R\$ 16.950,00; RESTAURANTE COMIDA DE ROCA LTDA ME, R\$ 21.138,00; RESTAURANTE DO VANDINHO LTDA, R\$ 390,00; RESTAURANTE FRANGO FRITO-EPP, R\$ 835,11; RETIFICA MONTES CLAROS LTDA, R\$ 3.550,81; RETIFICA SETE AMIGOS LTDA, R\$ 50,00; RETIFICA SETE AMIGOS LTDA, R\$ 598,00; RETIFICA SETE AMIGOS LTDA, R\$ 667,00; RETIFICA SETE AMIGOS LTDA, R\$ 2.633,00; RIBEIRO E CUNHA LTDA, R\$135,00; RICARDO CRUZ CONSULTORIA E ADMINISTRACAO, R\$



700,00; RICARDO DE MEDEIROS REIS, R\$ 2.431,80; RICARDO SOARES OLIVA, R\$ 7.179,05; ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, R\$ 7.436,78; RODOVIA LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, R\$9.000,00; RODOVIA LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, R\$9.000,00; RODOVIA LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, R\$31.600,00; RODOVIA LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, R\$ 51.600,00; ROMA SOUZA E.P.I. LTDA-ME, R\$ 444,00; ROMA SOUZA E.P.I. LTDA-ME, R\$ 573,33; ROMA SOUZA E.P.I. LTDA-ME, R\$ 3.041,10; ROMA SOUZA E.P.I. LTDA-ME, R\$ 6.279,50; ROMAO BORGES & QUEIROZ LTDA, R\$ 7.851,63; ROMAO BORGES & QUEIROZ LTDA, R\$ 12.608,87; RONALDO GOMES, R\$ 5.755,27; RONAN LOURENCO DE OLIVEIRA, R\$ 1.750,00; RONAN LOURENCO DE OLIVEIRA, R\$3.264,65; ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL)S.A, R\$ 3.951,79; RUFFO E ZAKA LTDA, R\$ 9.980,00; SANASA SOC.ABAST DE AGUA SANEAMENTO S/A, R\$260,48; SANDVIK MINING AND CONST.DO BRASIL S/A, R\$ 1.323,00; SANTA FE CONSTRUCOES E EDIF. LTDA EPP, R\$ 11.202,00; SANTA FE CONSTRUCOES E EDIF. LTDA EPP, R\$ 14.282,55; SANTA FE CONSTRUCOES E EDIF. LTDA EPP, R\$ 16.803,00; SANTA FE CONSTRUCOES E EDIF. LTDA EPP, R\$ 18.296,60; SANTA FE CONSTRUCOES E EDIF. LTDA EPP, R\$ 21.611,08; SANTA FE CONSTRUCOES E EDIF. LTDA EPP, R\$ 35.006,25; SATEL SAFAR TERRAPLANAGEM LTDA, R\$5.601,00; SATEL SAFAR TERRAPLANAGEM LTDA, R\$10.079,64; SATEL SAFAR TERRAPLANAGEM LTDA, R\$21.600,00; SATEL SAFAR TERRAPLANAGEM LTDA, R\$23.337,50; SATEL SAFAR TERRAPLANAGEM LTDA, R\$25.862,40; SATEL SAFAR TERRAPLANAGEM LTDA, R\$29.623,69; SATEL SAFAR TERRAPLANAGEM LTDA, R\$35.509,12; SATEL SAFAR TERRAPLANAGEM LTDA, R\$36.190,86 ;SATEL SAFAR TERRAPLANAGEM LTDA, R\$37.176,04; SAUL VENANCIO COSTA, R\$ 2.055,91; SAUL VENANCIO COSTA, R\$ 5.260,27; SAUL VENANCIO COSTA, R\$ 5.260,27; SENAI-SERVICO NACIONAL DO APRENDIS, R\$ 2.123,87; SENAI-SERVICO NACIONAL DO APRENDIS, R\$3.051,98; SENAI-SERVICO NACIONAL DO APRENDIS, R\$3.178,98; SENAI-SERVICO NACIONAL DO APRENDIS, R\$3.749,85; SENAI-SERVICO NACIONAL DO APRENDIS, R\$ 3.773,08; SENAI-SERVICO NACIONAL DO APRENDIS, R\$ 4.636,04; SENAI-SERVICO NACIONAL DO APRENDIS, R\$ 4.810,84; SERMA SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO L, R\$ 29,10; SERNEY DOS ANJOS VELOSO, R\$ 516,00; SERNEY DOS ANJOS VELOSO, R\$ 718,00; SERNEY DOS ANJOS VELOSO, R\$923,00; SERNEY DOS ANJOS VELOSO, R\$ 1.068,00; SERNEY DOS ANJOS VELOSO, R\$ 1.305,00; SERNEY DOS ANJOS VELOSO, R\$ 1.569,98; SERNEY DOS ANJOS VELOSO, R\$ 1.952,49; SERNEY DOS ANJOS VELOSO, R\$ 2.037,80; SERNEY DOS ANJOS VELOSO, R\$ 2.215,00; SERPA E MARTINS ADVOC E CONSULTORIA S/S, R\$ 1.500,00; SERRARIA BERIZAL LTDA, R\$ 4.560,00; SERVIX ENGENHARIA S.A., R\$ 4.351,41; SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA, R\$3.185,80; SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA, R\$ 4.577,98; SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA, R\$4.768,46; SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA, R\$ 5.624,78; SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA, R\$5.659,62; SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA, R\$ 6.954,06; SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA, R\$ 7.216,61; SH SISTEMA OLEO HIDRAULICO LTDA, R\$ 3.384,37; SICEPOT-SIND.IND.CONSTR.PESADA EST.MG, R\$255,00; SICEPOT-SIND.IND.CONSTR.PESADA EST.MG, R\$ 3.628,96; SIDNEY SANTOS BARBOSA, R\$3.264,65; SIDNEY SANTOS BARBOSA-ME, R\$ 9.300,00;



SIDNEY SANTOS BARBOSA-ME, R\$ 14.800,00; SILVIA GABRIELE DE CARVALHO, R\$ 136,50; SILVIO ANTONIO CORDEIRO FARINELLI, R\$5.460,00; SIND.TRAB.I.CONST.P.MG-SITICOP, R\$209,26; SIND.TRAB.I.CONST.P.MG-SITICOP, R\$549,33; SIND.TRAB.I.CONST.P.MG-SITICOP, R\$1.984,30; SIND.TRAB.I.CONST.P.MG-SITICOP, R\$3.680,98; SIND.TRAB.I.CONST.P.MG-SITICOP, R\$16.004,33; SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE MG, R\$ 515,58; SINDICATO TEC SEG TRABALHO MINAS GERAIS, R\$ 131,72; SINESIO QUINTINO FONSECA, R\$ 7.637,20; SKALLA PALACE HOTEL LTDA, R\$231,00; SKALLA PALACE HOTEL LTDA, R\$ 264,00; SKALLA PALACE HOTEL LTDA, R\$ 400,00; SMA IDEIA DIST DE SUPRI DE INFORMAT LTDA, R\$ 623,04; SO BOMBAS IRRIG. E IMPL. AGRICOLAS LTDA, R\$3.000,00; SOBRITA IND E COMERCIO LTDA, R\$5.753,60; SOC.FERNAO DIAS E MECAN.LTDA, R\$ 4.000,00; SOC.FERNAO DIAS E MECAN.LTDA, R\$9.000,00; SOCIEDADE COMERCIAL L E M LTDA, R\$ 585,60; SOCIEDADE COMERCIAL MERCOLUB LTDA, R\$ 10.145,50; SODEXHO PASS DO BRASIL SERV COM LTDA, R\$ 11.560,00; SRP AUTOPECAS LTDA, R\$ 370,00; SUPRYJET SUPRIM TECN LTDA, R\$ 50,00; SUPRYJET SUPRIM TECN LTDA, R\$ 215,00; Tafa CONSULTORIA TECNICA EM OBRAS LTDA, R\$ 8.415,00; Tafa CONSULTORIA TECNICA EM OBRAS LTDA, R\$8.415,00; TECNOCENTER TEC. E INF. LTDA, R\$75,00; TEIXEIRA E ANDRADE SERV.LTDA, R\$ 96,00; TEIXEIRA E ANDRADE SERV.LTDA, R\$ 800,00; TEIXEIRA E ANDRADE SERV.LTDA, R\$ 2.838,00; TEL ELETRICA SANTOS LTDA, R\$420,00; TELEC.DE SAO PAULO S/A-TELESP, R\$ 14,07; TELEC.DE SAO PAULO S/A-TELESP, R\$ 138,53; TELEC.DE SAO PAULO S/A-TELESP, R\$ 246,89; TELEC.DE SAO PAULO S/A-TELESP, R\$ 311,82; TELEMAR NORTE LESTE S/A, R\$22,10; TELEMAR NORTE LESTE S/A, R\$ 128,29; TELEMAR NORTE LESTE S/A, R\$ 394,61; TELEMAR NORTE LESTE S/A, R\$399,39; TELEMAR NORTE LESTE S/A, R\$ 1.053,17; TLK PECAS E ACESSORIOS LTDA ME, R\$ 90,00; TLK PECAS E ACESSORIOS LTDA ME, R\$ 275,00; TLK PECAS E ACESSORIOS LTDA ME, R\$ 424,90; TLK PECAS E ACESSORIOS LTDA ME, R\$ 494,85; TOKYO TRATORES LTDA, R\$ 1.353,75; TOTVS S/A, R\$4.114,31; TOTVS S/A, R\$4.114,31; TOTVS S/A, R\$ 4.114,31; TOTVS S/A, R\$4.114,31; TRACBEL S/A, R\$ 965,00; TRACBEL S/A, R\$1.022,00; TRACTORBEL-TRATORES PECAS BH LTDA, R\$ 1.664,52; TRACTORBEL-TRATORES PECAS BH LTDA, R\$2.159,94; TRACTORBEL-TRATORES PECAS BH LTDA, R\$ 3.211,60; TRACTORBEL-TRATORES PECAS BH LTDA, R\$ 3.732,76; TRAMINAS TRATORES E PECAS LTDA, R\$ 435,43; TRAMINAS TRATORES E PECAS LTDA, R\$ 7.200,00; TRAMINAS TRATORES E PECAS LTDA, R\$ 8.190,00; TRANSPORTADORA IMPERIO LTDA, R\$ 7.800,00; TRANSPORTES FATIMA LTDA, R\$ 1.123,98; TRATORFIL LTDA, R\$ 705,27; TRATORMOC MAQ.IMPLS.PECAS LTDA, R\$ 500,00; TRATORMOC MAQ.IMPLS.PECAS LTDA, R\$ 937,00; TRATORPLAN TRAT IMP E MAQ LTDA, R\$ 150,00; TRIAMA NORTE T.I.A.E MAQ.LTDA, R\$ 20.750,00; TRIAMA NORTE T.I.A.E MAQ.LTDA, R\$ 62.250,00; TSS TORNEARIA SAO SEBASTIAO LTDA, R\$ 1.180,00; TSS TORNEARIA SAO SEBASTIAO LTDA, R\$ 1.340,00; TSS TORNEARIA ASO SEBASTIAO LTDA, R\$ 1.430,00; TSS TORNEARIA SAO SEBASTIAO LTDA, R\$ 3.200,00; TUDELA E QUEIROZ LTDA, R\$ 1.500,00; TURBOMOC LTDA, R\$ 720,00;TURBOS E FREIOS LTDA, R\$ 547,42; UAI CIMENTOS LTDA, R\$ 4.096,00; UAI CIMENTOS LTDA, R\$ 4.096,00; UAI CIMENTOS LTDA, R\$



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

4.144,00; UNIMED-COOP. TRAB.MEDICO LTDA, R\$ 507,62; UNIMED-COOP. TRAB.MEDICO LTDA, R\$ 4.376,30; USINAGEM SANTA LUZIA LTDA, R\$ 925,00; USINAGEM SANTA LUZIA LTDA, R\$ 1.850,00; USINAGEM SANTA LUZIA LTDA, R\$ 3.114,00; USINAGEM SANTA LUZIA LTDA, R\$ 3.310,00; USINAGEM SANTA LUZIA LTDA, R\$ 3.690,00; V DE F C FERREIRA, R\$ 4.100,00; VALDEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, R\$ 4.769,76; VANIA LUCIA FALEIRO, R\$ 1.787,78; VANIA LUCIA FALEIRO, R\$ 1.787,78; VANIA LUCIA FALEIRO, R\$ 1.787,78; VANIA LUCIA FALEIRO, R\$ 1.787,78; VG LOCACAO E COMERCIO DE MAQ. E EQUIP. L, R\$ 680,47; VG LOCACAO E COMERCIO DE MAQ. E EQUIP. L, R\$ 854,28; VIEIRA E BOTELHO LTDA, R\$ 3.883,00; VINICIUS DE FIGUEIREDO TEIXEIRA, R\$ 311,00; WALDESIO JOSE FARIA, R\$ 5.149,83; WALDIR GONCALVES CARDOSO, R\$ 917,54; ALDIR GONCALVES CARDOSO, R\$ 1.500,00; WALDIR GONCALVES CARDOSO, R\$ 2.447,09; WALMIR ARAUJO DE MELO EPP, R\$ 367,00; WALMIR ARAUJO DE MELO EPP, R\$ 632,00; WALMIR ARAUJO DE MELO EPP, R\$ 657,00; WALMIR ARAUJO DE MELO EPP, R\$ 796,50; WALMIR ARAUJO DE MELO;EPP, R\$ 5.590,00; WANDER DE ALMEIDA SANTOS - ME, R\$ 430,00; WARLEY WALDEMAR GOMES DAMASCENO, R\$65,00; WARLEY WALDEMAR GOMES DAMASCENO, R\$104,00; WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, R\$60,00; WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, R\$60,00; WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, R\$100,00; WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, R\$ 101,25; WILSON ANTONIO DE OLIVEIRA, R\$500,00; WILSON ANTONIO DE OLIVEIRA, R\$2.843,58; WILSON ANTONIO DE OLIVEIRA, R\$2.856,80; WILTON ANDRADE BASTOS, R\$ 1.480,00; WILTON GIVANILDO RAMOS R\$8.650,50; WIRELESS TELECOM PROCES DE DADOS LTDA, R\$ 208,52; WMI COMERCIO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTD, R\$350,00. **TOTAL: R\$3.105.413,81.**

CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO : Ângela Maria Ribeiro Couri, R\$ 5.482.946,17.

CREDORES TRABALHISTAS- VALOR ORIGINAL: ANDERSON F DE FRANCA, R\$1.444,09; LEOMARCOS DE A SILVA, R\$1.529,70; HELDER LUÇAS SOARES, R\$2.280,75; MARCELO DA SILVA FONTES, R\$4.415,38; THIAGO VINICIUS MOREIRA, R\$4.314,36; EDER PEREIRADURAES, R\$2.254,33; FRANCISCO ANTONIO SILVA, R\$2.847,97; JOSIAS RODRIGUES PEREIRA, R\$1.679,64; ANTONIO MARCOS DOS SANTO, R\$1.746,41; WILSON RODRIGUES DA SILVA, R\$2.142,97; LUIZ HENRIQUE ALVES SILVA, R\$2.066,98; CLAUDINEI GONCALVES SILVA, R\$2.369,27; MARCIO JOSE P DOS SANTOS, R\$2.363,58; MARCIO JOSE PEREIRA DOS, R\$1.030,69; SIDNEY SIQUEIRA BARBOSA, R\$1.097,82; IONE RODRIGUES DE SOUZA, R\$1.049,90; WAGNER GONCALVES RIBEIRO, R\$1.114,60; LUIS CARLOS FERREIRA, R\$1.560,73; DANIEL JUNEO ARAUJO PERE, R\$1.878,58; MARCOS ANTONIO A VELOSO, R\$2.483,59; JOSE DE SOUZA MOTA, R\$2.059,01; JUNEO GIDEON G SOARES, R\$2.381,29; JOAO RODRIGUES SOARES, R\$1.386,31; JOSE DILSON FERREIRA FRA, R\$1.831,61; OTACILIO ANTONIO MACHADO, R\$3.859,94; JOSE CACIO DA SILVA, R\$1.570,13; CARLITOS SOUZA MOTA, R\$1.196,09; DJALMA SOARES DA CRUZ, R\$1.393,51; MARCUS VINICIUS DE AGUIA, R\$3.654,37; ANDRE SOARES GOMES, R\$1.912,01; ALEXANDRE SOARES GOMES, R\$1.948,77; DEIVISON SILVA SANTOS, R\$1.082,60; EDILMAR DE SOUZA ROZA, R\$1.206,04; FRANCISCO SILVA BELO, R\$1.233,44; ISAIAS FRANCA BELO, R\$1.261,84; REINALDO GOMES DA SILVA, R\$1.021,13; VINICIUS DE LIMA



COSTA, R\$1.119,74; VALDENY DE JESUS, R\$973,39; SAULO ROCHA XAVIER DOS S, R\$978,28; AGNALDO WEKSON REIS, R\$1.951,61; AGNALDO WEKSON REIS, R\$458,20; TIAGO RESENDE BERNARDES, R\$1.071,22; CARLOS JOSE SILVA, R\$1.104,90; DANILO FIUZA QUINTAL, R\$992,87; BRUNO ANTENOR B RESENDE, R\$970,37; SEBASTIAO JOAO PINHEIRO, R\$1.174,49; FILIPE DOS REIS ARAUJO, R\$898,54; DANILO MARIANO DA SILVA, R\$1.049,28; LUIS FERNANDO MARQUES, R\$1.152,63; DOUGLAS HENRIQUE CEZARIN, R\$1.014,61; REINALDO MARQUES, R\$1.515,30; ALDAIR RIBEIRO DOS SANTO, R\$1.216,83; EDILSON GONCALVES FERREI, R\$1.033,34; GUSTAVO HENRIQUE BASILIO, R\$1.020,00; RONIVAL LOPES LEAL, R\$1.103,64; MANOELINO PEREIRA, R\$1.183,24; LEVINDO FERNANDES, R\$1.386,73; LEVINDO RODRIGUES, R\$1.123,87; JOSE ELIAS BARBOSA, R\$1.347,68; MATOS ALEM TOBIAS, R\$1.168,71; MARCOS ANTONIO MARQUES, R\$1.359,80; JOAO RAIMUNDO MARQUES, R\$1.351,85; WEVERTON BORBA DA SILVA, R\$1.426,60; LEANDRO FERNANDES DA SIL, R\$1.366,58; ROBSON FERNANDO RIB, R\$1.337,05; EMERSON ALEXANDRE PEREI, R\$1.512,57; FLAVIO NUNES DE SOUZA, R\$2.115,70; FERNANDO PIRES ALCANT, R\$1.130,11; WALDESIO JOSE FARIA, R\$849,14; DANIEL RODRIGUES FARI, R\$1.007,48; ROMARIO DA SILVA MAR, R\$1.093,06; ANTONIO CARLOS BERNARDO, R\$1.288,68. **TOTAL: 113.517,52. CREDORES PROCESSOS TRABALHISTAS:** ADNALDO BATISTA OLIVEIRA- Construtora, R\$334.229,00; GUILHERME MICHAEL DA SILVA - Construtora, R\$150.000,00, LEODECIO CARDOSO DA SILVA - Construtora, R\$152.270,00; MARCOS ANTÔNIO ALVES VELOSO- Construtora (Carreteiro); R\$22.000,00; LUIZ ANTÔNIO ALVES PIMENTA- Construtora (carreteiro), R\$13.000,00; GERALDO MOREIRA DA SILVA- Construtora (Carreteiro), R\$30.000,00; EDSON PEREIRA ALMEIDA- Alcantara e Jorge Ltda e Construtora Pavisán Ltda, R\$10.469,32; ANDERSON LUIZ DELFINO DE SOUZA - Alcantara e Jorge Ltda e Construtora Pavisán Ltda, R\$ 8.669,55; THIAGO VINICIUS MOREIRA SILVA - Construtora Pavisán Ltda, R\$ 13.134,26. **TOTAL: R\$ 733.772,13.** Int. Belo Horizonte, 23 de abril de 2012. Enfim, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido este edital, conforme os termos do art. 53, da Lei nº 11.101/2005. Belo Horizonte, 06 de junho de 2012. Antônio Carlos Chaves Escrivão Judicial (por ordem do MM. Juiz de Direito).

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, nos termos do Provimento Conjunto nº - 161 / CGJ / 2006, procedi a(as) movimentação(ões)

correspondente(s) a Edital
enviados a publicação
no DJE - Diário
Judiciário Eletrônico

Em, 11 de 06 de 2012
Escritório, Jda 1ª

*Recebi e carter
daus.*

JUNTADA

Aos 11 de 06 de 12

Junto a estes autos 07119-2003/2

B.B. que se segue

p(A) Escritório(a): §

Andrea de ~~Paula~~ Boureaux Benfica. Para conhecimento de todos expediu-se o presente edital de citação que será publicado por três vezes consecutivas no Diário Judiciário Eletrônico e afixada sua cópia no saguão deste juízo. Belo Horizonte, 11/06/2012. Eu, Rita de Cássia Fialho Ferreira, Escrivã da Vara Cível da Infância e da Juventude da Comarca de Belo Horizonte, o digitei por ordem do MM Juiz da Vara Cível da Infância e da Juventude. Processo nº 024.12.098.210-3

7ª VARA CRIMINAL - Comarca de Belo Horizonte/MG - EDITAL DE CITAÇÃO E NOTIFICAÇÃO - Prazo de 15 (quinze) dias - A Dra. Rosângela de Carvalho Monteiro, MM. Juíza de Direito da 7ª Vara Criminal da Comarca de Belo Horizonte/MG, na forma da Lei, etc... Faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tem andamento nesta vara os autos de ação penal nº 024.11.302.516-7, em que é autora a Justiça Pública e acusado: Leandro da Conceição de Almeida, natural de Sabará/MG, nascido aos 22/05/1990, filho de Sebastião Rodrigues de Almeida e de Eva Vitalina da Conceição Silva, que residia na rua Alternador, nº120, bairro Independência, Belo Horizonte/MG, incurso nas sanções do art.155 do Código Penal. E, constando dos autos que dito acusado está em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital pelo qual o cita para os termos da ação e notifica para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, através de defensor constituído, nos termos do artigo 396-A, da Lei Federal nº 11.719, de 20/06/2008. Na hipótese de não ter condições de não ter condições de constituir advogado, deverá comparecer, com urgência, ao balcão da Secretaria da 7ª Vara Criminal, para conversar com o Defensor Público atuante neste Juízo.. E, para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Belo Horizonte, 11 de junho de 2012. A escritvã em substituição Aparecida Marina Duarte Machado, o digitei por ordem da MM. Juíza. "JUSTIÇA GRATUITA"

7ª VARA CRIMINAL - Comarca de Belo Horizonte/MG - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA ao acusado VIVALDO DUTRA, brasileiro, natural de Belo Horizonte/MG, nascido aos 01/03/1974, filho de Minas Horizontina Nascimento e Nicomedes Dutra, que residia à rua Melo Viana nº 660, bairro Várzea, Belo Horizonte/MG. A Dra. Rosângela de Carvalho Monteiro, MM. Juíza de Direito da 7ª Vara Criminal da comarca de Belo Horizonte/MG, na forma da Lei, etc... Faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tem andamento nesta vara os autos de ação penal nº 024.10.042.417-5 em que é autora a Justiça Pública e acusado o acima qualificado. E, por sentença deste Juízo datada de 13/02/2012, foi o acusado absolvido imputação que lhe foi atribuída na denúncia, art. 155, § 4º, I e IV, do Código Penal, com fulcro no art. 386, VII, do Código de Processo Penal. E, constando dos autos que dito acusado está em lugar incerto e não sabido, intime-o da sentença através deste edital que será publicado com o prazo de 60 (sessenta) dias, findo o qual correrá o prazo de 05 (cinco) dias para apelação. Belo Horizonte, 11 de junho de 2012. A escritvã substituta Aparecida Marina Duarte Machado, o digitei por ordem da MM. Juíza. "JUSTIÇA GRATUITA"

7ª VARA CRIMINAL - Comarca de Belo Horizonte/MG - EDITAL DE CITAÇÃO E NOTIFICAÇÃO - Prazo de 15 (quinze) dias - A Dra. Rosângela de Carvalho Monteiro, MM. Juíza de Direito titular da 7ª Vara Criminal da Comarca de Belo Horizonte/MG, na forma da Lei, etc... Faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tem andamento nesta vara os autos de ação penal nº 024.11.302.452-5, em que é autora a Justiça Pública e acusado GUILHERME HENRIQUE MACIEL, natural de

Belo Horizonte/MG, nascido aos 08/09/1989, filho de Maria Cristina Maciel, que residia à rua Comendador Antônio Alves nº 1036, bairro Centro, Pedro Leopoldo/MG, incurso nas sanções do art. 155, § 4º, I, II e IV, do Código Penal. E, constando dos autos que o acusado GUILHERME HENRIQUE MACIEL está em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital pelo qual o cita para os termos da ação e notifica para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, através de defensor constituído, nos termos do artigo 396-A, da Lei Federal nº 11.719, de 20/06/2008. Na hipótese de não ter condições de constituir advogado, deverá comparecer, com urgência, ao balcão da Secretaria da 7ª Vara Criminal, para conversar com o Defensor Público atuante neste Juízo. E, para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Belo Horizonte, 11 de junho de 2012. A escritvã em substituição Aparecida Marina Duarte Machado, o digitei por ordem da MM. Juíza. "JUSTIÇA GRATUITA"

COMARCA DE BELO HORIZONTE - 2ª VARA EMPRESARIAL. Proc. nº 0024.12.099.022-1. Recuperação Judicial de CONSTRUTORA PAVISAN LTDA, CNPJ/MG nº 17.241.563/0001-74. EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS - art. 52, §1º. Lei 11.101/2005. O Doutor Sálvio Chaves, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial desta Capital em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, a CONSTRUTORA PAVISAN LTDA. CNPJ/MG nº 17.241.563/0001-74, pessoa jurídica de direito privado, sediada na rua Tomaz Gonzaga, nº. 802, 9º andar, bairro Lourdes, Belo Horizonte - MG, CEP - 30.180-140, empresa com 45 anos de atuação no mercado brasileiro no segmento da construção civil, fundada em 1967 na cidade de Belo Horizonte-MG, sendo seu primeiro cliente a Prefeitura de Montes Claros-MG, desde então continuou prestando serviços a diversos órgãos. No ano de 1974 teve sua primeira experiência em estradas, destacou-se no mercado com a introdução de tecnologias de reciclagem e fresagem e tornou-se pioneira na realização de reciclagem de pavimentos com espuma de asfalto utilizando a Recicladora WR-2500, adquirida da fabricante alemã WIRTGEN. Com 45 anos no mercado, atuando sempre na construção pesada, possui aproximadamente 388 funcionários. Ajuizou em 27/03/2012, ação de Recuperação Judicial que tramita perante a 2ª. Vara Empresarial de Belo Horizonte-MG sob os autos nº. 0024.12.099.022-1. DESPACHO JUDICIAL: "Através da exordial a autora propôs a presente ação de recuperação judicial e explanou as causas concretas da sua situação patrimonial e as razões da crise econômico-financeira por que passa, juntando a documentação exigida pelo art. 48 e 51, II a IX, da Lei nº 11.101/2005. Atendidos os requisitos legais, defiro o processamento da recuperação judicial. Nomeio como administrador judicial, com observância do disposto no art. 21, da Lei 11.101/2005, o Dr. Alano Otaviano Dantas Meira, OAB/MG 27.970, que deverá ser intimado a prestar compromisso pelos telefones (31) 2122-9622, Avenida do Contorno, 6777 - 11º andar, Santo Antônio, nesta Capital, no prazo de 48 horas, nos termos do art. 33 da supracitada Lei. Dispensar a autora da apresentação das certidões negativas a teor do disposto no art. 52, II, da Lei nº 11.101/2005. Determino a suspensão de todas as ações ou execuções contra a autora, na forma do art. 6º desta Lei, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º desta Lei e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 desta Lei, ficando a cargo da autora fazer as comunicações aos juízos competentes. Determino à autora a apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial,

sob pena de destituição de seus administradores. Determino a intimação do Ministério Público. Comunicar por carta à Fazenda Pública Federal e de todos os Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento. Publicar o edital a que se refere o art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005, contendo o resumo do pedido do devedor e desta decisão que defere o processamento da recuperação judicial; a relação nominal de credores, com discriminação do valor atualizado e a classificação de cada crédito; a advertência aos credores acerca dos prazos para habilitação dos créditos, na forma do art. 7º, §1º, desta Lei, quinze (15) dias, a partir da publicação deste edital, deverão os credores apresentar suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados e, por fim, a advertência para que os credores apresentem objeção ao plano de recuperação judicial que será apresentado pela autora nos termos do art. 55 desta Lei. Oficie-se ao BACEN e à C.E.F., agência 0935, para tomar conhecimento do deferimento do processamento da recuperação judicial, de forma a se abster de efetuar bloqueios e penhora de numerários na conta bancária 0123-4, de titularidade da recuperanda. Determino que a autora apresente o plano de recuperação judicial em Juízo no prazo improrrogável de (60) sessenta dias a contar da publicação desta decisão (decisão que deferir o processamento da recuperação judicial), sob pena de convalidação do pedido de recuperação judicial em falência, nos termos do art. 53, da Lei nº 11.101/2005. "RELAÇÃO NOMINAL COMPLETA DOS FORNECEDORES E RESPECTIVOS CRÉDITOS, APRESENTADA PELA RECUPERANDA, CONSTANTES DOS AUTOS ÀS FLS. 75 e 535/552, a saber: ENDIVIDAMENTO COM GARANTIA REAL, CAPITAL DE GIRO, POSIÇÃO DAS DÍVIDAS BANCÁRIAS: CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO: BANCO DO BRASIL, R\$8.920.056,34; BANCO BRADESCO S/A, R\$1.631.653,58; BANCO MERCANTIL S/A, R\$3.186.285,46; BANCO SANTANDER S.A, R\$538.678,86; BANCO ITAÚ S/A, R\$1.642.589,00. CRÉDITO GARANTIA REAL: BANCO DO BRASIL, R\$3.208.582,28; BANCO BRADESCO S/A, R\$1.414.493,58; BANCO SANTANDER S.A, R\$300.953,19; BANCO ITAÚ S/A, R\$123.431,70; BANCO WOLKSWAGEM S/A, R\$105.377,63; BANCO DAIMLERCHRYSLER S/A, R\$16.071,45. TOTAL QUIROGRAFÁRIO: R\$15.919.263,24. TOTAL GARANTIA REAL: R\$5.168.909,83. TOTAL: R\$21.088.173,07. CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: 9001 PARAFUSOS COMERCIO LTDA, R\$ 328,00; 9001 PARAFUSOS COMERCIO LTDA, R\$608,90; A & E TECHNICAL LTDA, R\$ 2.650,00; A.R. SERVIÇOS LTDA - ME, R\$ 4.500,00; A.R. SERVIÇOS LTDA - ME, R\$ 17.200,00; A.R. SERVIÇOS LTDA - ME, R\$ 22.400,00; A.R. SERVIÇOS LTDA - ME, R\$ 22.966,66; A.R. SERVIÇOS LTDA - ME, R\$ 26.812,00; A.R. SERVICOS LTDA - ME, R\$ 30.183,00; A.R. SERVIÇOS LTDA - ME, R\$ 34.000,00; ACOFORTE COMERCIO MAT CONSTRUCAO LTDA, R\$ 2.851,50; ACOFORTE COMERCIO MAT CONSTRUCAO LTDA, R\$ 3.087,15; ADAO RODRIGUES ALVES ME, R\$ 509,75; ADIMOTO PECAS E ACESSORIOS LTDA, R\$ 68,00; ADIMOTO PECAS E ACESSORIOS LTDA, R\$ 75,00; ADIMOTO PECAS E ACESSORIOS LTDA, R\$ 550,00; ADIMOTO PECAS E ACESSORIOS LTDA, R\$ 1.082,00; ADIMOTO PECAS E ACESSORIOS LTDA, R\$1.800,00; AGM-SINALIZ.,CONSTR E TELECOMUNICACOES L, R\$6.573,60; AGM-SINALIZ.,CONSTR E TELECOMUNICACOES L, R\$ 7.200,00; AGROTERRA ISABELLA LTDA, R\$4.290,00; AGUATECNICA SIST.IRRIG.SERV.LTDA,R\$20,00; AGUATECNICA SIST. IRRIG.SERV.LTDA, R\$217,00; ALBEDO CONFECÇÕES LTDA, R\$ 1.849,50; ALBEDO CONFECÇÕES LTDA, R\$

3.320,00; ALMEIDA CONFECÇÕES LTDA, R\$ 13.375,00; ALCANTARA E JORGE LTDA, R\$ 1.661,00; ALLIANZ SAUDE S.A, R\$ 2.286,25; ALMAQ SANT'ANNA LOCACAO DE MAQUINAS LTDA, R\$ 10.000,00; ALMEIDA E MAIA MATERIAIS DE CONST.LTDA, R\$ 421,00; ALMEIDA E MAIA MATERIAIS DE CONST.LTDA, R\$ 500,00; ALMEIDA E MAIA MATERIAIS DE CONST.LTDA, R\$ 1.000,00; ALMEIDA E MAIA MATERIAIS DE CONST.LTDA, R\$ 1.668,00; ALMINDO SOARES MARTINS, R\$ 5.820,22; ALOIZIO LOURENCO LIMA, R\$ 480,00; ALTEROSA COMERCIO DE TINTAS LTDA, R\$ 62,50; ALTEROSA COMERCIO DE TINTAS LTDA, R\$ 420,00; ALTEROSA COMERCIO DE TINTAS LTDA, R\$ 462,50; ANEOR - ASSOC NAC EMP OBRAS RODOVIARIAS, R\$ 1.360,83; ANEOR - ASSOC NAC EMP OBRAS RODOVIARIAS, R\$ 1.360,83; ANEOR - ASSOC NAC EMP OBRAS RODOVIARIAS, R\$ 1.360,83; ANEOR - ASSOC NAC EMP OBRAS RODOVIARIAS, R\$ 1.360,83; ANTONIO APARECIDO BERTOLDO, R\$ 7.064,52; ANTONIO APARECIDO BERTOLDO, R\$ 847,00; ARAMAR PECAS E ACESSORIOS LTDA, R\$ 415,50; ARAMAR PECAS E ACESSORIOS LTDA, R\$ 610,00; ARAMAR PECAS E ACESSORIOS LTDA, R\$ 682,00; ARAMAR PECAS E ACESSORIOS LTDA, R\$ 1.916,00; ARAMAR PECAS E ACESSORIOS LTDA, R\$ 1.946,60; ARAMAR PECAS E ACESSORIOS LTDA, R\$ 2.164,50; ARAMAR PECAS E ACESSORIOS LTDA, R\$ 3.503,75; AREAL SANTA MARTHA, R\$ 600,00; AREAL SANTA MARTHA, R\$ 800,00; AREAL SANTA MARTHA, R\$ 1.200,00; ARILDO PEREIRA GUERRA, R\$ 700,00; ARILDO PEREIRA GUERRA, R\$ 700,00; ARILDO PEREIRA GUERRA, R\$ 700,00; ARLINDO SEVERIANO PEREIRA ME, R\$ 470,00; ARNALDO MOTORES E PECAS LTDA, R\$ 28,00; ARNALDO RODRIGUES BORBOREMA, R\$ 2.880,42; ARQUIVAR SOLUCOES EM ARQUIVOS LTDA, R\$ 477,34; ASE - MOTORS LTDA, R\$ 3.936,85; ASSOC.EMP.DAS EMPRESAS PAVISAN, R\$ 2.712,69; ASSOC.EMP.DAS EMPRESAS PAVISAN, R\$ 3.145,13; ASSOC.EMP.DAS EMPRESAS PAVISAN, R\$ 3.221,14; ASSOC.EMP.DAS EMPRESAS PAVISAN, R\$ 3.359,15; ATOS VIAGENS E TURISMO LTDA, R\$ 1.137,72; ATOS VIAGENS E TURISMO LTDA, R\$ 1.317,07; AUTO ELETRICA CIDAO LTDA-ME, R\$ 825,00; AUTO ELETRICA CIDAO LTDA-ME, R\$ 1.230,00; AUTO ELETRICA MURIAE LTDA, R\$ 1.240,00; AUTO LANTERNAGEM E PINTURA DE BIKE LTDA, R\$ 80,00; AUTOMIX VEICULOS E PECAS LTDA, R\$ 50,00; AUTONORTE VEICULOS E PECAS LTDA, R\$ 300,00; AVEPE ALMEIDA VEICULOS E PECAS LTDA, R\$ 610,00; GATIN - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, R\$ 9.000,00; BARROS BORRACHA LTDA, R\$ 141,00; BARROS BORRACHA LTDA, R\$ 558,00; BELCHOR CAMPOS CORDEIRO, R\$ 7.368,14; BELCHOR CAMPOS CORDEIRO, R\$ 7.368,14; BENEDITA CAETANA FONSECA, R\$ 960,00; BENEDITA CAETANA FONSECA, R\$ 1.620,00; BENEDITA CAETANA FONSECA, R\$ 7.990,00; BERENICE AMARAL DA SILVA, R\$ 3.130,93; BERENICE AMARAL DA SILVA, R\$ 3.130,93; BETAMAQUINAS TRATORPECAS LTDA, R\$ 62,68; BRADESCO SAUDE S/A, R\$ 2.462,96; CALIBRATEC-COM.C.I.MEDICAO LTDA, R\$ 34,00; CARLOS A VILLANI, R\$ 33.000,00; CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, R\$ 2.277,52; CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, R\$ 2.856,80; CARLOS HENRIQUE GONCALVES LIMA, R\$ 500,00; CARLOS HENRIQUE GONCALVES LIMA, R\$ 520,00; CARLOS HENRIQUE GONCALVES LIMA, R\$ 692,00; CARLOS HENRIQUE GONCALVES LIMA, R\$ 813,50; CARLOS ROBERTO EVARISTO, R\$ 1.885,00; CARLOS ROBERTO EVARISTO, R\$ 5.042,29; CARLOS ROBERTO EVARISTO, R\$ 5.112,61; CARLOS ROBERTO EVARISTO, R\$ 5.133,20; CARLOS ROBERTO EVARISTO, R\$ 5.236,44; CARMOPREM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 2.200,00; CASA DOS PARAFUSOS LTDA, R\$ 27,24; CASA DOS PARAFUSOS LTDA, R\$ 64,67; CASA DOS PARAFUSOS LTDA, R\$ 152,45; CASA DOS PARAFUSOS LTDA, R\$ 160,00; CASA DOS PARAFUSOS LTDA, R\$ 465,15; CASA VERDE PRODUTOS FAZENDA JARDIM LTDA, R\$ 65,00; CASA VERDE PRODUTOS FAZENDA JARDIM LTDA, R\$ 279,73; CASTELO DA BORRACHA LTDA, R\$ 598,30; CEL CENTRAL ELETRICA LTDA, R\$ 34,95; CELSO LUIZ NOGUEIRA LIMA, R\$ 1.100,00; CEMIG DISTRIBUICAO S.A, R\$ 1.406,68; CEMIG DISTRIBUICAO S.A, R\$ 3.281,15; CENTRAL DOS INDUZIDOS E ACESSORIOS LTDA, R\$ 438,25; CENTRAL DOS INDUZIDOS E ACESSORIOS LTDA, R\$ 491,50; CENTRAL DOS INDUZIDOS E ACESSORIOS LTDA, R\$ 753,50; CIA TELECOMUNICACOES DO BRASIL CENTRAL, R\$ 500,55; CIPOL COME INDUSTRIA PERES ARTACHO LTDA, R\$ 120,50; CLARO SA, R\$ 1.649,00; CLAUDECIRA FERREIRA ME, R\$ 5.238,00; CLINICA MEDICA DO TRABALHO ULTRAMAR LTDA, R\$ 520,00; COAD ATUALIZACAO PROFISSIONAL, R\$ 757,68; COMERCIAL BONZAO RESTAURANTES LTDA ME, R\$ 2.408,00; COMERCIAL BONZAO RESTAURANTES LTDA ME, R\$ 3.899,00; COMERCIAL BONZAO RESTAURANTES LTDA ME, R\$ 4.130,00; COMERCIAL BONZAO RESTAURANTES LTDA ME, R\$ 6.594,00; COMERCIAL DE ALIM.MARBATY LTDA, R\$ 2.209,83; COMERCIAL DE ALIM.MARBATY LTDA, R\$ 2.440,25; COMERCIAL DE PNEUS LANES LTDA-ME, R\$ 115,00; COMERCIAL DIAS & SALGADO LTDA, R\$ 14.513,60; COMERCIAL DIAS & SALGADO LTDA, R\$ 14.657,84; COMERCIAL FERRONORTE COM. E SERV. LTDA, R\$ 210,00; COMERCIAL SANTOS RIBEIRO LTDA, R\$ 30,50; COMERCIAL SO GESSO LTDA, R\$ 8.398,00; COMERCIO DE CEREAIS PANOFF LTDA, R\$ 169,03; COMERCIO DE CEREAIS PANOFF LTDA, R\$ 211,43; COMERCIO DE CEREAIS PANOFF LTDA, R\$ 275,28; COMERCIO DE CEREAIS PANOFF LTDA, R\$ 732,48; COMERCIO DE CEREAIS PANOFF LTDA, R\$ 3.358,46; COMERCIO DE COMBUSTIVEL SANTA EFIGENIA, R\$ 526,42; COMERCIO LUBRIFICANTES E COMB TERRA LTDA, R\$ 7.273,04; COMFERSALI COM DE FERR. SALINAS LTDA, R\$ 3.350,00; COMFERSALI COM DE FERR. SALINAS LTDA, R\$ 387,00; COML VILA REAL LTDA, R\$ 1.750,00; COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS, R\$ 167,31; CONCRETEC CONCRETO SUL LTDA, R\$ 644,96; CONDOMINIO DO EDIF. MARBLE ARCH, R\$ 80,00; CONDOMINIO DO EDIF. MARBLE ARCH, R\$ 6.373,08; CONSTRUTORA ARA CRUZ LTDA, R\$ 1.401,38; CONSTRUTORA LTDA, R\$ 996,05; CONTENCO IND. E COMERCIO LTDA, R\$ 19.432,00; COOP. CENTRAL DOS PROD. RURAIS MG LTDA, R\$ 350,99; COOP. CENTRAL DOS PROD. RURAIS MG LTDA, R\$ 964,32; COPIADORA EXATA LTDA, R\$ 55,70; CORSINO COM. REP. LTDA, R\$ 279,70; CORSINO COM.REP.LTDA, R\$ 567,30; CORSINO COM.REP.LTDA, R\$ 1.208,65; CORSINO COM.REP.LTDA, R\$ 3.615,19; COSME ALVES DE OLIVEIRA, R\$ 4.033,01; COSME ALVES DE OLIVEIRA, R\$ 5.193,14; COTTA GUERRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, R\$ 44,15; CRESIO SOUZA ANDRADE, R\$ 7.064,52; CRISTIANO DA SILVA GONCALVES, R\$ 120,00; CRISTIANO MAQUINAS LTDA - ME, R\$ 15.148,80; CROS CONSTRUTORA ROCHA SOUSA LTDA, R\$ 13.500,00; DALMAR TRANSPORTES LTDA, R\$ 2.000,00; DANIEL PEREIRA DE MORAIS, R\$ 180,00; DANIEL RODRIGUES DE CASTRO, R\$ 1.000,00; DANIEL RODRIGUES DE CASTRO, R\$ 1.972,78; DC-COMERCIO DE PAES LTDA, R\$ 570,00; DC-COMERCIO DE PAES LTDA, R\$ 908,40; DC-COMERCIO DE PAES LTDA, R\$ 979,40; DC-COMERCIO DE PAES LTDA, R\$ 1.004,90; DIFERRO COM.REP.MAT.CONST.LTDA, R\$ 2.656,40; DIFERRO COM.REP.MAT.CONST.LTDA, R\$ 15.000,00; DIGIMAC ELETRONICA LTDA, R\$ 247,00; DIGITAL SERVICOS DIGITAIS LTDA-ME, R\$ 230,00; DIORGENES DOMINGOS PEREIRA - AUTOPECAS, R\$ 164,00; DISBAMOC DIST.BATERIAS MOC LTDA, R\$ 389,00; DISBAMOC DIST.BATERIAS MOC LTDA, R\$ 389,00; DISBAMOC DIST.BATERIAS MOC LTDA, R\$ 389,00; DISBAMOC DIST.BATERIAS MOC LTDA, R\$ 389,00; DISBAMOC DIST.BATERIAS MOC LTDA, R\$ 778,00; DISBAMOC DIST.BATERIAS MOC LTDA, R\$ 778,00; DISPETRAL DISTRIB. DE PECAS TRATORES LTD, R\$ 646,98; DN LOCADORA DE VEICULOS LTDA, R\$ 5.053,94; DOMINGOS INACIO COSTA, R\$ 529,43; DUBOI PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, R\$ 136,00; DUGONI E BARBOZA DE LEOPOLDINA LTDA, R\$ 3.930,00; E. C. PECORA, R\$ 90,00; E. DOS SANTOS SCHERRER PANIFICADORA-ME, R\$ 819,80; EDILSON AVELINO DE FREITAS, R\$ 2.000,00; EDILSON AVELINO DE FREITAS, R\$ 2.000,00; EDILSON AVELINO DE FREITAS, R\$ 2.000,00; EDIVARDE HILARIO CAETANO, R\$ 822,75; EGILMAR LUIS DA SILVA, R\$ 5.279,75; ELENICE ISIDORO MOREIRA, R\$ 1.301,00; ELETROBRAZ PECAS LTDA, R\$ 205,00; ELETROBRAZ PECAS LTDA, R\$ 498,30; ELIZETE CASTRO DE SOUZA COSTA, R\$ 920,00; EMBRAT-EMP.BRAS.TELEC, R\$ 39,90; EMBREMOC LTDA, R\$ 225,00; EMBREMOC LTDA, R\$ 275,00; EMBREMOC LTDA, R\$ 550,00; ESFERA LTDA, R\$ 1.300,70; ESTACAO TURISMO E VIAGENS LTDA, R\$ 604,80; ESTACAO TURISMO E VIAGENS LTDA, R\$ 970,60; ESTACAO TURISMO E VIAGENS LTDA, R\$ 1.014,00; ESTACAO TURISMO E VIAGENS LTDA, R\$ 1.444,85; ESTACAO TURISMO E VIAGENS LTDA, R\$ 1.642,15; ESTACAO TURISMO E VIAGENS LTDA, R\$ 2.527,27; ESTACAO TURISMO E VIAGENS LTDA, R\$ 2.533,45; ESTACAO TURISMO E VIAGENS LTDA, R\$ 2.735,94; EXTINTORES E CIA LTDA, R\$ 370,00; EXTINTORES E HIDRANTES LTDA, R\$ 195,00; EXTINTORES E HIDRANTES LTDA, R\$ 210,00; FARFALA RENT A CAR LTDA ; R\$ 92,50; FARFALA RENT A CAR LTDA, R\$ 123,04; FARFALA RENT A CAR LTDA, R\$ 155,00; FARFALA RENT A CAR LTDA, R\$ 531,00; FARFALA RENT A CAR LTDA, R\$ 713,33; FARFALA RENT A CAR LTDA, R\$ 1.200,00; FARFALA RENT A CAR LTDA, R\$ 1.200,00; FARFALA RENT A CAR LTDA, R\$ 1.233,33; FARFALA RENT A CAR LTDA, R\$ 1.300,00; FARFALA RENT A CAR LTDA, R\$ 1.300,00; FARFALA RENT A CAR LTDA, R\$ 1.300,00; FARFALA RENT A CAR LTDA, R\$ 1.300,00; FARFALA RENT A CAR LTDA, R\$ 1.300,00; FARFALA RENT A CAR LTDA, R\$ 1.300,00; FARFALA RENT A CAR LTDA, R\$ 1.300,00; FARFALA RENT A CAR LTDA, R\$ 1.401,29; FARFALA RENT A CAR LTDA, R\$ 1.500,00; FARFALA RENT A CAR LTDA, R\$ 1.600,00; FARFALA RENT A CAR LTDA, R\$ 2.100,00; FARFALA RENT A CAR LTDA, R\$ 2.100,00; FARLEY FONSECA MAIA, R\$ 4.915,95; FARLEY PEREIRA DA SILVA, R\$ 7.461,46; FARLEY WANUCCI DA SILVA R\$ 5.987,25; FERNANDO DE CARVALHO PASSOS, R\$
--

4.883,92; FERNANDO DE CARVALHO PASSOS, R\$ 5.110,76; FER-SOLO COM SERV AGRINDUST. PROD FER, R\$ 5.997,14; FER-SOLO COM SERV AGRINDUST. PROD FERR, R\$ 12.961,06; FLAFATE PRODS AGROPECUARIOS LTDA, R\$ 7.350,00; FLORES DE LILI LTDA - ME, R\$72,00; FORMIPEL LTDA, R\$922,43; FRANCISCA MADALENA DE OLIVEIRA LEAL, R\$1.864,50; FRANCISCO BASILIO NETO, R\$ 187,00; FREIOPECAS LTDA, R\$ 118,90; FREIOPECAS LTDA, R\$ 126,00; FREIOPECAS LTDA, R\$ 129,90; FREIOPECAS LTDA, R\$ 264,35; FREIOPECAS LTDA, R\$ 290,10; FREIOS TURBO LTDA, R\$ 870,00; FREIOS TURBO LTDA, R\$ 1.889,50; FREIOS TURBO LTDA, R\$ 2.316,00; GASUTIL LTDA, R\$41,00; GAZZONI HIDRAULICA LTDA, R\$ 165,00; GCS-GILENO ACESSORIOS E PECAS LTDA, R\$ 85,00; GENIAL CARIMBOS LTDA, R\$ 7,60; GENIAL CARIMBOS LTDA, R\$ 104,50; GENIUS INDUSTRIAL E COM.DOC VESTUARIO LTD, R\$ 2.600,00; GENIUS INDUSTRIAL E COM.DOC VESTUARIO LTD, R\$ 6.000,00; GEOTECNE COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO, R\$ 5.072,95; GERALDO ALVES FERREIRA, R\$ 2.852,52; GERALDO ALVES FERREIRA, R\$ 2.945,02; GERALDO ALVES FERREIRA, R\$ 2.945,02; GERALDO ALVES FERREIRA, R\$ 3.164,09; GERALDO CLECIO DE OLIVEIRA, R\$ 3.736,48; GERALDO MOREIRA DA SILVA, R\$ 5.149,83; GERALDO MOREIRA DA SILVA, R\$ 5.149,83; GERALDO MOREIRA DA SILVA, R\$ 5.149,83; GERALDO NEY OLIVEIRA XAVIER, R\$ 90,00; GERALDO NEY OLIVEIRA XAVIER, R\$ 120,00; GERDAU COMERCIAL DE ACOS S.A, R\$1.399,98; GILBERTO JUSTINO LOPES, R\$2.175,00; GILBERTO JUSTINO LOPES, R\$ 2.890,82; GLAUDER FLAVIO BENEDITO, R\$ 61,60; GLAUDER FLAVIO BENEDITO, R\$100,80; GLAUDER FLAVIO BENEDITO, R\$ 179,20; GOBIRA PECAS E SERVICOS LTDA, R\$ 53,33; GOBIRA PECAS E SERVICOS LTDA, R\$ 90,00; GOBIRA PECAS E SERVICOS LTDA, R\$ 166,67; GOBIRA PECAS E SERVICOS LTDA, R\$ 604,00; GOBIRA PECAS E SERVICOS LTDA, R\$ 3.393,79; GTS RESTAURANTE LTDA - ME, R\$ 13.866,00; HARO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, R\$453,00; HERBERT WANDERLEY ALCANTARA FILHO - ME, R\$20.525,00; HERBERT WANDERLEY ALCANTARA FILHO - ME, R\$20.542,00; HERODES GIORGIARD FIGUEIRA, R\$ 4.016,83; HERODES GIORGIARD FIGUEIRA, R\$ 4.145,94; HERODES GIORGIARD FIGUEIRA, R\$ 4.388,24; HERODES GIORGIARD FIGUEIRA, R\$ 4.478,86; HERODES GIORGIARD FIGUEIRA, R\$ 4.511,44; HERODES GIORGIARD FIGUEIRA, R\$4.511,44; HIDRAUMONTES REC. VENDA P. HIDR. LTDA, R\$380,00; HIDRAUMONTES REC. VENDA P. HIDR. LTDA, R\$395,00; HIDRAUMONTES REC. VENDA P. HIDR. LTDA, R\$450,00; HIDRAUMONTES REC. VENDA P. HIDR. LTDA, R\$587,00; HIDRAUMONTES REC. VENDA P. HIDR. LTDA, R\$950,00; HIDRAUMONTES REC. VENDA P. HIDR. LTDA, R\$1.020,00; HIDRAPECAS MANGUEIRAS E CONEX LTDA - ME, R\$48,00; HIDRAPECAS MANGUEIRAS E CONEX LTDA - ME, R\$105,00; HIDRAUTEC PECAS E SERV.LTDA, R\$ 1.397,24; HIDRAUTEC PECAS E SERV.LTDA, R\$3.391,00; HIDROVET DISTRIBUIDORA LTDA., R\$240,00; HIDROVET DISTRIBUIDORA LTDA, R\$240,00; HIDROVET DISTRIBUIDORA LTDA, R\$ 260,00; HIGYTIME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 60,00; HIPPER DIESEL LTDA, R\$ 486,00; HOTEL GERAIS LTDA, R\$ 264,00; I.N.SERVICOS LTDA, R\$ 5.560,00; IBAMA-INST.BRAS.DO MEIO AMBIENTE, R\$ 270,00; ICCAP IMPLIMENTOS RODoviARIOS LTDA, R\$1.721,98; IDALINA RONCHETE BORGES, R\$ 5.598,00; IMPORCATE COM PECAS TRATORES LTDA, R\$ 6,30; IMPORCATE COM PECAS TRATORES LTDA, R\$ 730,52; IMPRIMA SERVICOS GRAFICOS LTDA ME, R\$481,00; IND E COM EXTRACAO DE AREIA KHOURI LTDA, R\$ 3.817,00; IND E COM EXTRACAO DE AREIA KHOURI LTDA, R\$ 3.990,50; INDUSTRIA E COMERCIO MENDES E SENA LTDA, R\$ 4.800,00; INES POTRICH DA SILVA, R\$ 500,00; INST DE MED. E DIAGNOSTICO MAURICIO RIOS, R\$ 114,00; INSTITUTO PROE, R\$ 2.197,46; INTERPRIS LTDA, R\$ 35,00; ITAU SEGUROS S/A, R\$ 7.401,31; IVO BATISTA DE OLIVEIRA, R\$ 7.500,00; IVO BATISTA DE OLIVEIRA, R\$ 7.500,00; IVO BATISTA DE OLIVEIRA, R\$ 7.500,00; IVO BATISTA DE OLIVEIRA, R\$ 13.000,00; JAILSON PEREIRA DOS SANTOS, R\$ 500,00; JAILTON DOS REIS MARANGONI, R\$ 8.095,35; JAIR AMINTAS IMOVEIS LTDA, R\$438,95; JAIRAO CELITO DA SILVA, R\$779,00; JARBAS RODRIGUES CHAVES, R\$ 13.936,44; JARBAS RODRIGUES CHAVES, R\$ 13.936,44; JC SERVICOS MEDICOS TRES MARIAS LTDA, R\$ 3.767,00; JOAILSON MELO FIGUEIREDO, R\$ 700,00; JOANA DARCSOARES DE OLIVEIRA, R\$2.006,98; JOANA DARCSOARES DE OLIVEIRA, R\$ 3.226,85; JOAO ERISON SOUZA MENDES, R\$3.405,50; JOAO REINILSON GUSMAO - ME, R\$ 70,00; JOAQUIM JOSE MADUREIRA JUNIOR, R\$ 7.465,41; JOFER EMPREITEIRA LTDA, R\$ 3.750,00; JOSE ADENIR DE SOUZA, R\$ 396,00; JOSE ADENIR DE SOUZA, R\$ 548,20; JOSE AGNALDO DA SILVA RIBEIRO, R\$ 5.932,38; JOSE ANTONIO GALDINO, R\$ 7.694,48; JOSE DE FATIMA VERSIANE DA SILVA, R\$ 960,00; JOSE DE FATIMA VERSIANE DA SILVA, R\$ 1.200,00; JOSE DOMINGOS DE AGUIAR LIMA, R\$3.500,00; JOSE DOMINGOS DE AGUIAR LIMA, R\$8.300,00; JOSE DURAES DOMINGUES, R\$ 2.852,52; JOSE DURAES DOMINGUES, R\$ 2.945,02; JOSE DURAES DOMINGUES, R\$2.945,02; JOSE ELIAS DE FARIA ME, R\$1.360,00; JOSE GABRIEL MIRANDA, R\$1.000,00; JOSE INALDO PEREIRA, R\$34,25; JOSE MILTON RIBEIRO, R\$105,00; JOSE OSMAO DA SILVA, R\$1.966,00; JOSE RENATO DE PAULA, R\$ 3.269,72; JOSE RENATO DE PAULA, R\$ 4.437,05; JOSE RENATO DE PAULA, R\$ 4.904,02; JRO PAVIMENTACAO LTDA, R\$ 18.000,00; JRO PAVIMENTACAO LTDA, R\$ 31.526,60; JULIANO PEREIRA DE MORAIS, R\$ 287,00; JUSCELIO GARCIA DE OLIVEIRA, R\$ 2.160,00; JUSCELIO GARCIA DE OLIVEIRA, R\$2.502,00; JVM DERIVADOS DE PETROLEO E TRANSPORTES, R\$3.633,91; JVM DERIVADOS DE PETROLEO E TRANSPORTES, R\$6.757,82; KENIA PRATES BATISTA, R\$ 3.687,58; KENIA PRATES BATISTA, R\$4.102,25; KENIA PRATES BATISTA, R\$ 4.392,25; KENIA PRATES BATISTA, R\$ 4.718,50; LAURA VIRGINIA FARIAS DE ALMEIDA MURTA, R\$170,00; LAVAJATO LM LTDA, R\$ 94,00; LEANDRO FROES MAGALHAES OLIVEIRA, R\$7.751,75; LEBOURG E CIA LIMITADA, R\$446,62; LEBOURG E CIA LIMITADA, R\$ 880,85; LEBOURG E CIA LIMITADA, R\$6.249,50; LEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, R\$1.959,36; LEIVINA MARIA DE ALMEIDA, R\$ 222,00; LEOPOLDINA RITZ HOTEL LTDA, R\$800,00; LIDER PRODUTOS QUIMICOS LTDA, R\$ 329,50; LIMA CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA EPP, R\$7.520,00; LIMA CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA EPP, R\$12.000,00; LIMA CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA EPP, R\$12.000,00; LIMA CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA EPP, R\$12.000,00; LIMA CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA EPP, R\$12.000,00; LIMA SOUZA E ALCANTARA LTDA, R\$ 848,80; LIMA TORRES E CASTRO ADVOG ASSOCIADOS, R\$4.500,00; LIMA TORRES E CASTRO ADVOG ASSOCIADOS, R\$4.500,00; LIMA TORRES E CASTRO ADVOG ASSOCIADOS, R\$4.500,00; LIMA TORRES E CASTRO ADVOG ASSOCIADOS, R\$4.802,24; LIMA TORRES E CASTRO ADVOG ASSOCIADOS, R\$4.802,24; LIMA TORRES E CASTRO ADVOG ASSOCIADOS, R\$4.802,24; LIMA TORRES E CASTRO ADVOG ASSOCIADOS, R\$5.104,48; LIVRARIA DEL REY EDITORA LTDA, R\$ 119,00; LOC BAN /MG LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, R\$ 750,00; LOC SERVICE COM. E LOC. DE MAQ. E EQUIP, R\$240,00; LOC SERVICE COM. E LOC. DE MAQ. E EQUIP, R\$ 700,00; LOC SERVICE COM. E LOC. DE MAQ. E EQUIP, R\$ 700,00; LOC SERVICE COM. E LOC. DE MAQ. E EQUIP, R\$ 750,00; LOC SERVICE COM. E LOC. DE MAQ. E EQUIP, R\$ 750,00; LOC SERVICE COM. E LOC. DE MAQ. E EQUIP, R\$ 750,00; LOC SERVICE COM. E LOC. DE MAQ. E EQUIP, R\$ 800,00; LOC SERVICE COM. E LOC. DE MAQ. E EQUIP, R\$ 800,00; LOC SERVICE COM. E LOC. DE MAQ. E EQUIP, R\$ 800,00; LOC SERVICE COM. E LOC. DE MAQ. E EQUIP, R\$ 800,00; LOC SERVICE COM. E LOC. DE MAQ. E EQUIP, R\$ 800,00; LOC SERVICE COM. E LOC. DE MAQ. E EQUIP, R\$ 800,00; LOC SERVICE COM. E LOC. DE MAQ. E EQUIP, R\$ 800,00; LOC SERVICE COM. E LOC. DE MAQ. E EQUIP, R\$ 1.550,00; LOC SERVICE COM. E LOC. DE MAQ. E EQUIP, R\$ 1.550,00; LOC SERVICE COM. E LOC. DE MAQ. E EQUIP, R\$ 1.550,00; LOC SERVICE COM. E LOC. DE MAQ. E EQUIP, R\$ 1.550,00; LOC SERVICE COM. E LOC. DE MAQ. E EQUIP, R\$ 1.550,00; LOC SERVICE COM. E LOC. DE MAQ. E EQUIP, R\$ 1.550,00; LOC SERVICE COM. E LOC. DE MAQ. E EQUIP, R\$ 2.250,00; LOC SERVICE COM. E LOC. DE MAQ. E EQUIP, R\$ 2.300,00; LOC SERVICE COM. E LOC. DE MAQ. E EQUIP, R\$ 2.300,00; LOC SERVICE COM. E LOC. DE MAQ. E EQUIP, R\$ 2.300,00; LOCARMAX LOC.VECULOS LTDA, R\$ 980,00; LOCARMAX LOC.VECULOS LTDA, R\$980,00; LOCARMAX LOC.VECULOS LTDA, R\$1.800,00; LOCARMAX LOC.VECULOS LTDA, R\$1.800,00; LOCARMAX LOC.VECULOS LTDA, R\$1.800,00; LOCARMAX LOC.VECULOS LTDA, R\$1.800,00; LOCARMAX LOC.VECULOS LTDA, R\$3.150,00; LOCARMAX LOC.VECULOS LTDA, R\$3.150,00; LOCATELLI & TRENTIN LTDA, R\$1.131,66; LOGIMINAS, R\$ 301,88; LOTEMOC LUBRIFICANTES LTDA R\$4.596,00; LOTEMOC LUBRIFICANTES LTDA R\$5.068,92; LPJ COMBUSTIVEIS LTDA R\$ 10.000,00; LUCAS GOMES GUANDALIM - ME, R\$ 352,85; LUCAS GOMES GUANDALIM - ME, R\$ 860,10; LUIDAR COMERCIO DE TINTAS LTDA, R\$ 957,00; LUIZ ANTONIO ALVES PIMENTA, R\$ 3.946,53; LUIZ ANTONIO ALVES PIMENTA; R\$ 5.106,53; M.R.G. TERRAPLANAGEM LTDA; R\$600,00; MADEIREIRA J. C. LTDA, R\$120,00; MADEIREIRA J. C. LTDA, R\$ 162,00; MADEIREIRA J. C. LTDA, R\$ 530,00; MADEIREIRA J. C. LTDA, R\$ 600,00; MADEIREIRA J. C. LTDA, R\$ 1.070,00; MADEIREIRA MATTAR & ASSIS LTDA, R\$ 346,60; MADEIREIRA MATTAR & ASSIS LTDA, R\$ 1.538,00; MADEIRAS MATEIRAS DE CONSTRUCAO, R\$ 148,45; MANU PINTURAS LTDA, R\$ 250,00; MARCIO RENNE DE CARVALHO, R\$ 1.800,00; MARCIO RENNE DE CARVALHO, R\$ 5.221,36; MARCIO RENNE DE CARVALHO, R\$ 5.221,36; MARCIO RENNE DE CARVALHO, R\$ 10.658,86; MARCO ANTONIO ALVES VELOSO, R\$ 1.900,00; MARCO ANTONIO ALVES VELOSO; R\$ 3.544,23; MARCO ANTONIO ALVES VELOSO, R\$ 3.544,23; MARCO ANTONIO ALVES VELOSO, R\$ 3.568,01; MARCO ANTONIO ALVES VELOSO, R\$ 3.568,01; MARCOS ANTONIO ALVES VELOSO, R\$ 3.758,44; MARCOS ANTONIO ALVES VELOSO, R\$ 5.236,44; MARCOS ANTONIO ALVES VELOSO, R\$5.236,44; MARCOS FABRICIO PEIXOTO, R\$ 10.940,72; MARCOS PARANHOS DA SILVA, R\$ 2.710,42; MARCOS PARANHOS DA SILVA, R\$ 2.710,42; MARCOS TULIO FRADE, R\$ 12.356,53; MARCOS TULIO FRADE, R\$ 12.356,53; MARCOS TULIO FRADE, R\$ 12.356,53; MARCRONE FIGUEIREDO - ME, R\$ 4.880,00;

FLS. 579

MARCRONE QUEVEDO - ME, R\$6.240,00; MARIA ADRIANA AGUIAR ARAUJO R\$ 3.000,00; MARIA ALCINA RIBEIRO MOREIRA FREIRE R\$ 486,00; MARIA ALCINA RIBEIRO MOREIRA FREIRE, R\$2.218,00; MARIA ALCINA RIBEIRO MOREIRA FREIRE, R\$2.467,10; MARIA APARECIDA ALBERICE VARELLA R\$ 550,00; MARIA DE FATIMA SANTOS MOREIRA, R\$161,00; MARIA DO CARMO VELOSO MOTA, R\$ 5.193,14; MARIA DO CARMO VELOSO MOTA, R\$ 5.193,14; MARIA DO CARMO VELOSO MOTA, R\$ 5.193,14; MARIA LEITE DUARTE, R\$144,00; MARIA LEITE DUARTE, R\$ 147,00; MARIA LEITE DUARTE, R\$ 938,00; MARIA LEITE DUARTE R\$ 1.575,00; MARIA ODETE VELOSO AQUINO, R\$ 2.856,80; MARIA ODETE VELOSO AQUINO, R\$ 2.856,80; MARQUESA AUTO SERVICOS LTDA, R\$ 40,00; MARQUESA AUTO SERVICOS LTDA, R\$ 472,20; MARQUESA AUTO SERVICOS LTDA, R\$ 1.589,08; MARQUESA AUTO SERVICOS LTDA, R\$ 1.804,91; MARQUESA AUTO SERVICOS LTDA, R\$ 2.352,99; MARQUESA AUTO SERVICOS LTDA, R\$ 2.784,45; MARQUESA AUTO SERVICOS LTDA, R\$ 2.836,60; MARQUESA AUTO SERVICOS LTDA, R\$ 3.189,60; MATRIA MAQ. TRATORES IMPL. AGRICOLA LTDA, R\$71,82; MAURILIO TOLENTINO ALVES, R\$ 656,47; MECANICA UNI VOLKS MULTIMARCAS LTDA R\$ 975,00; MERCANTIL MAQUINAS E EQUIP. LTDA, R\$3.066,66; MERCOLUB LUBRIFICANTES LTDA, R\$433,10; MERCOLUB LUBRIFICANTES LTDA, R\$ 2,00; MERCOLUB LUBRIFICANTES LTDA, R\$4.650,30; MERCOLUB LUBRIFICANTES LTDA, R\$ 4.676,00; MERCOLUB LUBRIFICANTES LTDA, R\$4.761,99; MERCOLUB PETROLEO LTDA, R\$9.290,00; MERCOLUB PETROLEO LTDA, R\$ 9.290,00; MERCOLUB PETROLEO LTDA, R\$ 9.340,00; MERCOLUB PETROLEO LTDA, R\$ 18.580,00; MERCOLUB PETROLEO LTDA, R\$18.580,00; MERCOLUB PETROLEO LTDA, R\$18.580,00; MERCOLUB PETROLEO LTDA, R\$ 18.580,00; MERCOLUB PETROLEO LTDA, R\$ 18.680,00; MERCOLUB PETROLEO LTDA, R\$ 27.870,00; METRATOR MECANICA DE TRATORES LTDA R\$ 7.280,00; MICROS E ACESSORIOS INFORMATICA LTDA, R\$ 250,70; MIGUEL RODRIGUES FARIA-ME, R\$1.080,00; MILTON CANDIDO DA SILVA ME, R\$ 420,00; MINAS PARAFUSOS MOC LTDA, R\$ 46,30; MINAS PARAFUSOS MOC LTDA, R\$ 112,10; MINAS ROTA RENT A CAR LTDA, R\$ 1.800,00; MINAS ROTA RENT A CAR LTDA, R\$ 1.850,00; MINAS ROTA RENT A CAR LTDA, R\$ 1.850,00; MINASREAL MAT DE CONSTRUCAO LTDA - ME, R\$ 659,85; MINERACAO CAMPO BELO LTDA, R\$ 2.826,04; MINERACAO CAMPO BELO LTDA, R\$ 9.145,92; MIRALDA CABRAL TERRA SILVA, R\$ 903,00; MIRALDA CABRAL TERRA SILVA, R\$ 1.043,00; MIRALDA CABRAL TERRA SILVA, R\$ 1.687,00; MIXPEL - DISTRIBUIDORA LIVROS P.C. LTDA, R\$ 21,40; MIM FERREIRA SANTOS LTDA - ME, R\$ 2.200,00; ML EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, R\$714,00; MOLDHAR PREMOLDADOS DE CONCRETO LTDA ME, R\$720,00; MOLDHAR PREMOLDADOS DE CONCRETO LTDA ME, R\$1.414,00; MOLDHAR PREMOLDADOS DE CONCRETO LTDA ME, R\$1.800,00; MONTEDIESEL SERVICOS PECAS LTDA, R\$ 40,00; MONTEDIESEL SERVICOS PECAS LTDA, R\$68,00; MONTEDIESEL SERVICOS PECAS LTDA, R\$101,00; MONTEDIESEL SERVICOS PECAS LTDA, R\$366,00; MONTEDIESEL SERVICOS PECAS LTDA, R\$1.150,00; MONTEDIESEL SERVICOS PECAS LTDA R\$ 1.300,00; MONTEIRO NASCIMENTO ADVOGADOS S/C, R\$ 415,00; MONTES CLAROS CARTUCHOS E TONERS LTDA-ME, R\$ 170,00; MONTES CLAROS CARTUCHOS E TONERS LTDA-ME, R\$ 360,00; MONVEP-MONTES CLAROS VEIC. PECAS LTDA, R\$ 162,37; MUNDIAL PECAS PARA TRATORES LTDA-ME, R\$ 1.364,00; MUNDIAL PECAS PARA TRATORES LTDA-ME, R\$ 1.415,00; MUNDIAL PECAS PARA TRATORES LTDA-ME, R\$ 1.464,00; MUNDIAL PECAS PARA TRATORES LTDA-ME, R\$ 1.514,00; NEWS APART HOTEL LTDA, R\$6.000,00; NIVALDO EDSON MENDONCA, R\$ 3.609,83; NIVALDO EDSON MENDONCA, R\$3.677,94; NORTE BRASIL TERRA - TRANSPORTES LTDA -M, R\$13.585,00; NORTE BRASIL TERRA - TRANSPORTES LTDA -M, R\$17.100,00; NORTE BRASIL TERRA - TRANSPORTES LTDA -M, R\$19.000,00; NORTE HIDRAULICA D. E.F. LTDA, R\$196,00; NORTE HIDRAULICA D. E.F. LTDA, R\$960,00; NORTE HIDRAULICA DEF LTDA, R\$1.679,00; NORTE MONTES CLAROS COMERCIAL LTDA, R\$1.500,00; NOVENTA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, R\$112,87; OLIMAO SERVICOS E COMERCIO LTDA, R\$108,30; OLIVEIRA FERRAGENS LTDA ME, R\$142,00; OLIVEIRA FERRAGENS LTDA ME, R\$ 1.383,00; OLIVEIRA FERRAGENS LTDA ME, R\$3.107,90; OLIVEIRA MANGUEIRAS LTDA, R\$ 112,00; OPCAO IND COM COMPUTADORES LTDA, R\$74,00; ORGANIZACAO GUAJARA LTDA, R\$2.237,30; ORGANIZACAO GUAJARA LTDA R\$ 2.929,00; ORLANDO ANANIAS ACACIO, R\$180,00; P.B LOPES & CIA. LTDA, R\$ 1.518,61; PALIMONTES COM. E SERV. LTDA, R\$228,25; PAPELARIA RIBAMAR LTDA, R\$273,80; PARA AUTOMOVEIS LTDA, R\$ 822,48; PAULO SAITO SERVICOS, R\$9.500,00; PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA, R\$10.622,90; PEDREIRA ALIANCA LTDA, R\$ 1.012,00; PEDRO CAMPOS C. SOBRINHO, R\$ 3.793,87; PEDRO CAMPOS C. SOBRINHO, R\$ 3.793,87; PEDRO DAMIAO PEREIRA, R\$ 4.972,25; PEDRO DAMIAO PEREIRA, R\$ 6.000,00; PEMAC PECAS MAQS ACESSORIOS LTDA; R\$ 16,00; PEREIRA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - ME, R\$462,70; PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A, R\$ 14.724,93; PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A, R\$ 34.185,75; PGP PLANEJAMENTO E GESTAO DE PROCES LTDA, R\$ 128,34; PGP PLANEJAMENTO E GESTAO DE PROCES LTDA, R\$128,34; PIONEIRA EQUIP. SEGURANCA LTDA, R\$ 69,00; PIONEIRA EQUIP. SEGURANCA LTDA, R\$132,00; PIONEIRA EQUIP. SEGURANCA LTDA, R\$198,00; PIONEIRA EQUIP. SEGURANCA LTDA, R\$312,00; PIONEIRA EQUIP. SEGURANCA LTDA, R\$392,00; PIONEIRA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, R\$ 90,00; PNEUMAXIMO MOC LTDA, R\$ 1.926,00; PNEUMAXIMO MOC LTDA, R\$ 2.030,00; PNEUMAXIMO MOC LTDA, R\$10.925,00; PNEUSCAR LTDA-ME, R\$ 1.640,00; PNEUSOLA PNEUS E PECAS S/A, R\$ 1.037,33; PNEUSOLA PNEUS E PECAS S/A, R\$ 2.334,00; POST FREE COM. E SERVICOS LTDA, R\$ 90,05; POSTO AVENIDA LTDA, R\$ 120,00; POSTO PAI E FILHO LTDA, R\$ 10.658,45; POSTO PAI E FILHO LTDA, R\$ 19.123,78; POUSSADA DO JAIBA LTDA - ME, R\$ 83,00; PREVINE COMERCIAL JP LTDA - ME, R\$ 323,00; PREVINE COMERCIAL JP LTDA - ME, R\$ 683,25; PREVINE COMERCIAL JP LTDA - ME, R\$ 848,34; PREVINE COMERCIAL JP LTDA - ME, R\$ 1.273,50; PREVINE COMERCIAL JP LTDA - ME, R\$ 1.845,95; PREVINE COMERCIAL JP LTDA - ME, R\$ 5.768,60; PROMO-VIDA SAUDE A. E CONS. EM MED TRAB, R\$ 2.424,00; R. BARBOSA-ME, R\$ 2.066,65; R. BARBOSA-ME, R\$ 2.769,00; R. BARBOSA-ME, R\$ 4.951,15; RAL INDUSTRIA MECANICA LTDA, R\$ 1.550,00; RAMETTA & SOARES S/C LTDA, R\$ 313,00; RAPIDO TRANSPAULO LTDA, R\$ 366,00; RAPIDO TRANSPAULO LTDA, R\$ 862,78; REAL COMERCIO LTDA, R\$ 204,50; RECAPAGEM ALTEROSA LTDA, R\$ 100,00; RECAPAGEM ALTEROSA LTDA, R\$ 3.817,00; REGO NOLASCO E LINS, R\$ 2.955,00; RENON COSTA E CIA LTDA, R\$ 70,51; REPEL PNEUS LTDA, R\$ 138,00; REPEL PNEUS LTDA, R\$ 540,00; REPNEUS RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, R\$20,00; REST.H.CASA SABOR ALIMENT. LTDA, R\$ 10.350,00; REST.H.CASA SABOR ALIMENT. LTDA, R\$ 14.901,50; REST.H.CASA SABOR ALIMENT. LTDA, R\$ 18.521,00; REST.H.CASA SABOR ALIMENT. LTDA, R\$29.035,00; RESTAURANTE COMIDA DE ROCA LTDA ME, R\$ 16.950,00; RESTAURANTE COMIDA DE ROCA LTDA ME, R\$ 21.138,00; RESTAURANTE DO VANDINHO LTDA, R\$ 390,00; RESTAURANTE FRANGO FRITO-EPP, R\$ 835,11; RETIFICA MONTES CLAROS LTDA, R\$ 3.550,81; RETIFICA SETE AMIGOS LTDA, R\$ 50,00; RETIFICA SETE AMIGOS LTDA, R\$ 598,00; RETIFICA SETE AMIGOS LTDA, R\$ 667,00; RETIFICA SETE AMIGOS LTDA, R\$ 2.633,00; RIBEIRO E CUNHA LTDA, R\$135,00; RICARDO CRUZ CONSULTORIA E ADMINISTRACAO, R\$ 700,00; RICARDO DE MEDEIROS REIS, R\$ 2.431,80; RICARDO SOARES OLIVA, R\$ 7.179,05; ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, R\$ 7.436,78; RODOVIA LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, R\$9.000,00; RODOVIA LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, R\$31.600,00; RODOVIA LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, R\$ 51.600,00; ROMA SOUZA E.P.I. LTDA-ME, R\$ 444,00; ROMA SOUZA E.P.I. LTDA-ME, R\$ 573,33; ROMA SOUZA E.P.I. LTDA-ME, R\$ 3.041,10; ROMA SOUZA E.P.I. LTDA-ME, R\$ 6.279,50; ROMAO BORGES & QUEIROZ LTDA, R\$ 7.851,63; ROMAO BORGES & QUEIROZ LTDA, R\$ 12.608,87; RONALDO GOMES, R\$ 5.755,27; RONAN LOURENCO DE OLIVEIRA, R\$ 1.750,00; RONAN LOURENCO DE OLIVEIRA, R\$3.264,65; ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S.A, R\$ 3.951,79; RUFFO E ZAKA LTDA, R\$ 9.980,00; SANASA SOC. ABAST DE AGUA SANEAMENTO S/A, R\$ 260,48; SANDVIK MINING AND CONST. DO BRASIL S/A, R\$ 1.323,00; SANTA FE CONSTRUCOES E EDIF. LTDA EPP, R\$ 11.202,00; SANTA FE CONSTRUCOES E EDIF. LTDA EPP, R\$ 14.282,55; SANTA FE CONSTRUCOES E EDIF. LTDA EPP, R\$ 16.803,00; SANTA FE CONSTRUCOES E EDIF. LTDA EPP, R\$ 18.296,60; SANTA FE CONSTRUCOES E EDIF. LTDA EPP, R\$ 21.611,08; SANTA FE CONSTRUCOES E EDIF. LTDA EPP, R\$ 35.006,25; SATEL SAFAR TERRAPLANAGEM LTDA, R\$5.601,00; SATEL SAFAR TERRAPLANAGEM LTDA, R\$10.079,64; SATEL SAFAR TERRAPLANAGEM LTDA, R\$21.600,00; SATEL SAFAR TERRAPLANAGEM LTDA, R\$23.337,50; SATEL SAFAR TERRAPLANAGEM LTDA, R\$25.862,40; SATEL SAFAR TERRAPLANAGEM LTDA, R\$29.623,69; SATEL SAFAR TERRAPLANAGEM LTDA, R\$35.509,12; SATEL SAFAR TERRAPLANAGEM LTDA, R\$36.190,86; SATEL SAFAR TERRAPLANAGEM LTDA, R\$37.176,04; SAUL VENANCIO COSTA, R\$ 2.055,91; SAUL VENANCIO COSTA, R\$ 5.260,27; SAUL VENANCIO COSTA, R\$ 5.260,27; SENAI-SERVICO NACIONAL DO APRENDIS, R\$ 2.123,87; SENAI-SERVICO NACIONAL DO APRENDIS, R\$3.051,98; SENAI-SERVICO NACIONAL DO APRENDIS, R\$3.178,98; SENAI-SERVICO NACIONAL DO APRENDIS, R\$3.749,85; SENAI-SERVICO NACIONAL DO APRENDIS, R\$ 3.773,08; SENAI-SERVICO NACIONAL DO APRENDIS, R\$ 4.636,04; SENAI-SERVICO NACIONAL DO APRENDIS,

FLS. 580

R\$ 4.810,84; SERPA SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO L, R\$ 29,10; SERNEY DOS ANJOS VELOSO, R\$ 516,00; SERNEY DOS ANJOS VELOSO, R\$ 718,00; SERNEY DOS ANJOS VELOSO, R\$ 923,00; SERNEY DOS ANJOS VELOSO, R\$ 1.068,00; SERNEY DOS ANJOS VELOSO, R\$ 1.305,00; SERNEY DOS ANJOS VELOSO, R\$ 1.569,98; SERNEY DOS ANJOS VELOSO, R\$ 1.952,49; SERNEY DOS ANJOS VELOSO, R\$ 2.037,80; SERNEY DOS ANJOS VELOSO, R\$ 2.215,00; SERPA E MARTINS ADVOC E CONSULTORIA S/S, R\$ 1.500,00; SERRARIA BERIZAL LTDA, R\$ 4.560,00; SERVIX ENGENHARIA S.A., R\$ 4.351,41; SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA, R\$3.185,80; SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA, R\$ 4.577,98; SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA, R\$4.768,46; SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA, R\$ 5.624,78; SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA, R\$5.659,62; SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA, R\$ 6.954,06; SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA, R\$ 7.216,61; SH SISTEMA OLEO HIDRAULICO LTDA, R\$ 3.384,37; SICEPOT-SIND.IND.CONSTR.PESADA EST.MG, R\$255,00; SICEPOT-SIND.IND.CONSTR.PESADA EST.MG, R\$ 3.628,96; SIDNEY SANTOS BARBOSA, R\$3.264,65; SIDNEY SANTOS BARBOSA-ME, R\$ 9.300,00; SIDNEY SANTOS BARBOSA-ME, R\$ 14.800,00; SILVIA GABRIELE DE CARVALHO, R\$ 136,50; SILVIO ANTONIO CORDEIRO FARINELLI, R\$5.460,00; D.TRAB.I.CONST.P.MG-SITICOP, R\$209,26; D.TRAB.I.CONST.P.MG-SITICOP, R\$549,33; SIND.TRAB.I.CONST.P.MG-SITICOP, R\$1.984,30; SIND.TRAB.I.CONST.P.MG-SITICOP, R\$3.680,98; SIND.TRAB.I.CONST.P.MG-SITICOP, R\$16.004,33; SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE MG, R\$ 515,58; SINDICATO TEC SEG TRABALHO MINAS GERAIS, R\$ 131,72; SINESIO QUINTINO FONSECA, R\$ 7.637,20; SKALLA PALACE HOTEL LTDA, R\$ 231,00; SKALLA PALACE HOTEL LTDA, R\$ 264,00; SKALLA PALACE HOTEL LTDA, R\$ 400,00; SMA IDEIA DIST DE SUPRI DE INFORMAT LTDA, R\$ 623,04; SO BOMBAS IRRIG. E IMPL. AGRICOLAS LTDA, R\$3.000,00; SOBRIATA IND E COMERCIO LTDA, R\$5.753,60; SOC.FERNAO DIAS E MECAN.LTDA, R\$ 4.000,00; SOC.FERNAO DIAS E MECAN.LTDA, R\$9.000,00; SOCIEDADE COMERCIAL L E M LTDA, R\$ 585,60; SOCIEDADE COMERCIAL MERCOLUB LTDA, R\$ 10.145,50; SODEXHO PASS DO BRASIL SERV COM LTDA, R\$ 11.560,00; SRP AUTOPECAS LTDA, R\$ 370,00; SUPRYJET SUPRIM TECN LTDA, R\$ 50,00; SUPRYJET SUPRIM TECN LTDA, R\$ 215,00; FA CONSULTORIA TECNICA EM OBRAS LTDA, R\$ 8.415,00; Tafa Consultoria Tecnica em Obras Ltda, R\$8.415,00; TECNOCENTER TEC. E INF. LTDA, R\$75,00; TEIXEIRA E ANDRADE SERV.LTDA, R\$ 96,00; TEIXEIRA E ANDRADE SERV.LTDA, R\$ 800,00; TEIXEIRA E ANDRADE SERV.LTDA, R\$ 2.838,00; TEL ELETRICA SANTOS LTDA, R\$420,00; TELEC.DE SAO PAULO S/A-TELESP, R\$ 14,07; TELEC.DE SAO PAULO S/A-TELESP, R\$ 138,53; TELEC.DE SAO PAULO S/A-TELESP, R\$ 246,89; TELEC.DE SAO PAULO S/A-TELESP, R\$ 311,82; TELEMAR NORTE LESTE S/A, R\$22,10; TELEMAR NORTE LESTE S/A, R\$ 128,29; TELEMAR NORTE LESTE S/A, R\$ 394,61; TELEMAR NORTE LESTE S/A, R\$399,39; TELEMAR NORTE LESTE S/A, R\$ 1.053,17; TLK PECAS E ACESSORIOS LTDA ME, R\$ 90,00; TLK PECAS E ACESSORIOS LTDA ME, R\$ 275,00; TLK PECAS E ACESSORIOS LTDA ME, R\$ 424,90; TLK PECAS E ACESSORIOS LTDA ME, R\$ 494,85; TOKYO TRATORES LTDA, R\$ 1.353,75; TOTVS S/A, R\$4.114,31; TOTVS S/A, R\$4.114,31; TOTVS S/A, R\$4.114,31; TRACBEL S/A, R\$ 965,00; TRACBEL S/A, R\$1.022,00; TRACTORBEL-TRATORES PECAS BH LTDA, R\$ 1.664,52; TRACTORBEL-TRATORES PECAS BH LTDA, R\$2.159,94; TRACTORBEL-TRATORES PECAS BH LTDA, R\$ 3.211,60; TRACTORBEL-TRATORES PECAS BH LTDA, R\$ 3.732,76; TRAMINAS TRATORES E PECAS LTDA, R\$ 435,43; TRAMINAS TRATORES E PECAS LTDA, R\$ 7.200,00; TRAMINAS TRATORES E PECAS LTDA, R\$ 8.190,00; TRANSPORTADORA IMPERIO LTDA, R\$ 7.800,00; TRANSPORTES FATIMA LTDA, R\$ 1.123,98; TRATORFIL LTDA, R\$ 705,27; TRATORMOC MAQ.IMPLS.PECAS LTDA, R\$ 500,00; TRATORMOC MAQ.IMPLS.PECAS LTDA, R\$ 937,00; TRATORPLAN TRAT IMP E MAQ LTDA, R\$ 150,00; TRIAMA NORTE T.I.A.E MAQ.LTDA, R\$ 20.750,00; TRIAMA NORTE T.I.A.E MAQ.LTDA, R\$ 62.250,00; TSS TORNEARIA SAO SEBASTIAO LTDA, R\$ 1.180,00; TSS TORNEARIA SAO SEBASTIAO LTDA, R\$ 1.340,00; TSS TORNEARIA ASO SEBASTIAO LTDA, R\$ 1.430,00; TSS TORNEARIA SAO SEBASTIAO LTDA, R\$ 3.200,00; TUDELA E QUEIROZ LTDA, R\$ 1.500,00; TURBOMOC LTDA, R\$ 720,00;TURBOS E FREIOS LTDA, R\$ 547,42; UAI CIMENTOS LTDA, R\$ 4.096,00; UAI CIMENTOS LTDA, R\$ 4.096,00; UAI CIMENTOS LTDA, R\$ 4.144,00; UNIMED-COOP. TRAB.MEDICO LTDA, R\$ 507,62; UNIMED-COOP. TRAB.MEDICO LTDA, R\$ 4.376,30; USINAGEM SANTA LUZIA LTDA, R\$ 925,00; USINAGEM SANTA LUZIA LTDA, R\$ 1.850,00; USINAGEM SANTA LUZIA LTDA, R\$ 3.114,00; USINAGEM SANTA LUZIA LTDA, R\$ 3.310,00; USINAGEM SANTA LUZIA LTDA, R\$ 3.690,00; V DE F C FERREIRA, R\$ 4.100,00; VALDEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, R\$ 4.769,76; VANIA LUCIA FALEIRO, R\$ 1.787,78; VANIA LUCIA FALEIRO, R\$ 1.787,78; VANIA LUCIA FALEIRO, R\$ 1.787,78; VG LOCACAO E COMERCIO DE MAQ. E EQUIP. L, R\$ 680,47; VG LOCACAO E COMERCIO DE MAQ. E EQUIP. L, R\$ 854,28; VIEIRA E BOTELHO LTDA, R\$ 3.883,00; VINICIUS DE FIGUEIREDO TEIXEIRA, R\$ 311,00; WALDESIO JOSE FARIA, R\$ 5.149,83; WALDIR GONCALVES CARDOSO, R\$ 917,54; ALDIR GONCALVES CARDOSO, R\$ 1.500,00; WALDIR GONCALVES CARDOSO, R\$ 2.447,09; WALMIR ARAUJO DE MELO EPP, R\$ 367,00; WALMIR ARAUJO DE MELO EPP, R\$ 632,00; WALMIR ARAUJO DE MELO EPP, R\$ 657,00; WALMIR ARAUJO DE MELO EPP, R\$ 796,50; WALMIR ARAUJO DE MELO,EPP, R\$ 5.590,00; WANDER DE ALMEIDA SANTOS - ME, R\$ 430,00; WARLEY WALDEMAR GOMES DAMASCENO, R\$65,00; WARLEY WALDEMAR GOMES DAMASCENO, R\$104,00; WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, R\$60,00; WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, R\$60,00; WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, R\$100,00; WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, R\$ 101,25; WILSON ANTONIO DE OLIVEIRA, R\$500,00; WILSON ANTONIO DE OLIVEIRA, R\$2.843,58; WILSON ANTONIO DE OLIVEIRA, R\$2.856,80; WILTON ANDRADE BASTOS, R\$ 1.480,00; WILTON GIVANILDO RAMOS R\$8.650,50; WIRELESS TELECOM PROCES DE DADOS LTDA,R\$ 208,52; WMI COMERCIO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTD, R\$350,00. TOTAL: R\$3.105.413,81. CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO : Ângela Maria Ribeiro Couri, R\$ 5.482.946,17. CREDORES TRABALHISTAS-VALOR ORIGINAL: ANDERSON F DE FRANCA, R\$1.444,09;LEOMARCOS DE A SILVA,R\$1.529,70; HELDER LUCAS SOARES, R\$2.280,75; MARCELO DA SILVA FONTES,R\$4.415,38;THIAGO VINICIUS MOREIRA,R\$4.314,36; EDER PEREIRADURAES,R\$2.254,33;FRANCISCO ANTONIO SILVA, R\$2.847,97;IOSIAS RODRIGUES PEREIRA,R\$1.679,64;ANTONIO MARCOS DOS SANTO,R\$1.746,41;WILSON RODRIGUES DA SILVA,R\$2.142,97;LUIZ HENRIQUE ALVES SILVA,R\$2.066,98;CLAUDINEI GONCALVES SILVA,R\$2.369,27;MARCIO JOSE P DOS SANTOS,R\$2.363,58;MARCIO JOSE PEREIRA DOS,R\$1.030,69;SIDNEY SIQUEIRA BARBOSA,R\$1.097,82;IONE RODRIGUES DE SOUZA,R\$1.049,90;WAGNER GONCALVES RIBEIRO, R\$1.114,60;LUIZ CARLOS FERREIRA,R\$1.560,73;DANIEL JUNEAO ARAUJO PERE,R\$1.878,58;MARCOS ANTONIO A VELOSO,R\$2.483,59; JOSE DE SOUZA MOTA,R\$2.059,01;JUNEO GIDEON G SOARES,R\$2.381,29;JOAO RODRIGUES SOARES,R\$1.386,31;JOSE DILSON FERREIRA FRA,R\$1.831,61;OTACILIO ANTONIO MACHADO, R\$3.859,94;JOSE CACIO DA SILVA,R\$1.570,13;CARLITOS SOUZA MOTA,R\$1.196,09; DJALMA SOARES DA CRUZ,R\$1.393,51; MARCUS VINICIUS DE AGUIA, R\$3.654,37; ANDRE SOARES GOMES,R\$1.912,01;ALEXANDRE SOARES GOMES,R\$1.948,77; DEIVISON SILVA SANTOS,R\$1.082,60;EDILMAR DE SOUZA ROZA, R\$1.206,04; FRANCISCO SILVA BELO, R\$1.233,44; ISAIAS FRANCA BELO,R\$1.261,84;REINALDO GOMES DA SILVA,R\$1.021,13;VINICIUS DE LIMA COSTA,R\$1.119,74;VALDENY DE JESUS,R\$973,39;SAULO ROCHA XAVIER DOS S,R\$978,28;AGNALDO WEKSON REIS,R\$1.951,61;AGNALDO WEKSON REIS,R\$458,20; TIAGO RESENDE BERNARDES,R\$1.071,22;CARLOS JOSE SILVA,R\$1.104,90;DANILO FIUZA QUINTAL,R\$992,87;BRUNO ANTENOR B RESENDE,R\$970,37; SEBASTIAO JOAO PINHEIRO, R\$1.174,49; FILIPE DOS REIS ARAUJO,R\$898,54;DANILO MARIANO DA SILVA,R\$1.049,28;LUIZ FERNANDO MARQUES,R\$1.152,63;DOUGLAS HENRIQUE CEZARIN,R\$1.014,61;REINALDO MARQUES,R\$1.515,30;ALDAIR RIBEIRO DOS SANTO,R\$1.216,83;EDILSON GONCALVES FERREI,R\$1.033,34;GUSTAVO HENRIQUE BASILIO,R\$1.020,00;RONIVAL LOPES LEAL,R\$1.103,64;MANOELINO PEREIRA,R\$1.183,24;LEVINDO FERNANDES,R\$1.386,73;LEVINDO RODRIGUES,R\$1.123,87;JOSE ELIAS BARBOSA,R\$1.347,68;MATOS ALEM TOBIAS, R\$1.168,71; MARCOS ANTONIO MARQUES, R\$1.359,80;JOAO RAIMUNDO MARQUES,R\$1.351,85;WEVERTON BORBA DA SILVA,R\$1.426,60;LEANDRO FERNANDES DA SIL, R\$1.366,58; ROBSON FERNANDO RIB,R\$1.337,05;EMERSON ALEXANDRE PEREI,R\$1.512,57;FLAVIO NUNES DE SOUZA,R\$2.115,70; FERNANDO PIRES ALCANT,R\$1.130,11;WALDESIO JOSE FARIA, R\$849,14;DANIEL RODRIGUES FARI,R\$1.007,48;ROMARIO DA SILVA MAR,R\$1.093,06;ANTONIO CARLOS BERNARDO, R\$1.288,68. TOTAL: 113.517,52. CREDORES PROCESSOS TRABALHISTAS: ADNALDO BATISTA OLIVEIRA-Contrutora, R\$334.229,00; GUILHERME MICHAEL DA SILVA - Construtora, R\$150.000,00, LEODECIO CARDOSO DA SILVA - Construtora, R\$152.270,00; MARCOS ANTONIO ALVES VELOSO- Construtora (Carreteiro); R\$22.000,00;LUIZ ANTONIO ALVES PIMENTA- Construtora (carreteiro), R\$13.000,00; GERALDO MOREIRA DA SILVA-Contrutora (Carreteiro),R\$30.000,00; EDSON PEREIRA ALMEIDA- Alcantara e Jorge Ltda e Construtora

Pavisan Ltda, R\$ 10.468,32; ANDERSON LUIZ DELFINO DE SOUZA - Alcantara e Jorge Ltda e Construtora Pavisan Ltda, R\$ 8.669,55; THIAGO VINICIUS MOREIRA SILVA - Construtora Pavisan Ltda, R\$ 13.134,26. TOTAL: R\$ 733.772,13. Int. Belo Horizonte, 23 de abril de 2012. Enfim, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido este edital, conforme os termos do art. 53, da Lei nº 11.101/2005. Belo Horizonte, 06 de junho de 2012. Antônio Carlos Chaves Escrivão Judicial (por ordem do MM. Juiz de Direito).

JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG - EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS - JUSTIÇA GRATUITA - O DR. AMAURI PINTO FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara de Família desta Comarca, na forma da lei, FAZ SABER que neste Juízo tramita a AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS C/C PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, Processo nº 0024.09/747.249-2, proposta por J.O.R. em face de RENATA MAGALHÃES ROCHA, brasileira, qualificação desconhecida, CPF 068.965.266-61, residente à Rua Urucua, nº 11, bairro Nossa Senhora de Fátima, Betim/MG. Destina-se o presente edital à citação do réu, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos termos da presente ação, para, querendo, contestar a ação em 15 dias, findo o prazo deste Edital. Advertência: não contestada, presumir-se-ão aceitos verdadeiros os fatos alegados pela parte autora, nos termos do art. 285 do CPC. Advogado: Quintino Gomes Neto, OAB/MG 69.063. Belo Horizonte, 11 de junho de 2012. Escrivã Judicial em Substituição: Luciane Costa Ferreira. Dr. Amauri Pinto Ferreira - Juiz de Direito da 4ª Vara de Família.

7ª VARA CRIMINAL - Comarca de Belo Horizonte/MG - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA ao acusado GUILHERME GRECO MORAIS, brasileiro, natural de Belo Horizonte/MG, nascido aos 11/04/1985, filho de Eber de Oliveira Morais e de Claudia Greco Morais, que reside na rua Campos Eliseos, nº 587, bairro Barroca, BH/MG. A Dra. Rosângela de Carvalho Monteiro, MM. Juíza de Direito da 7ª Vara Criminal da comarca de Belo Horizonte/MG, na forma da Lei, etc... Faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tem andamento nesta vara os autos de ação penal nº 024.09.596.465-6 em que é autora a Justiça Pública e acusado o acima qualificado. E, por sentença deste Juízo datada de 30/03/2012, foi o acusado absolvido das imputações que lhe foram feitas, com fulcro no art. 386, inciso VII, do Código de Processo Penal. E, constando dos autos que dito acusado está em lugar incerto e não sabido, intime-o da sentença através deste edital que será publicado com o prazo de 60 (sessenta) dias, findo o qual correrá o prazo de 05 (cinco) dias para a citação. Belo Horizonte, 11 de junho de 2012. A Escrivã substituta Aparecida Marina Duarte Machado, o digitei por ordem da MM. Juíza. "JUSTIÇA GRATUITA"

7ª VARA CRIMINAL - Comarca de Belo Horizonte/MG - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA ao acusado LUIZ OTAVIO LIMA DO NASCIMENTO, brasileiro, natural de Belo Horizonte/MG, nascido aos 30/11/1988, filho de Antonio Leonardo de Oliveira Lima e de Grimar Maria Lima do Nascimento, que reside na rua Campos Eliseos, nº 587 ap. 101, bairro Barroca, BH/MG. A Dra. Rosângela de Carvalho Monteiro, MM. Juíza de Direito da 7ª Vara Criminal da comarca de Belo Horizonte/MG, na forma da Lei, etc... Faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tem andamento nesta vara os autos de ação penal nº 024.09.596.465-6 em que é autora a Justiça Pública e acusado o acima qualificado. E, por sentença deste Juízo datada de 30/03/2012, foi o acusado absolvido das imputações que lhe foram feitas, com fulcro no

art. 386, inciso VII, do Código de Processo Penal. E, constando dos autos que dito acusado está em lugar incerto e não sabido, intime-o da sentença através deste edital que será publicado com o prazo de 60 (sessenta) dias, findo o qual correrá o prazo de 05 (cinco) dias para apelação. Belo Horizonte, 11 de junho de 2012. A escrivã substituta Aparecida Marina Duarte Machado, o digitei por ordem da MM. Juíza. "JUSTIÇA GRATUITA"

JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG - EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS - JUSTIÇA GRATUITA - O DR. AMAURI PINTO FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara de Família desta Comarca, na forma da lei, FAZ SABER que neste Juízo tramita a AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO, Processo nº 0024.11/178.712-3, proposta por C.S.S. em face de HELY BATISTA SILVA, brasileiro, nascido em 06/05/1980, filho de Altivo Ferreira da Silva e de Maria dos Santos, trabalhador da construção civil, CPF 013.783.176-16, residente à Rua Vai e Vem, nº 30, bairro Jardim Vitória, Belo Horizonte/MG. Destina-se o presente edital à citação do réu, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos termos da presente ação, para, querendo, contestar a ação em 15 dias, findo o prazo deste Edital. Advertência: não contestada, presumir-se-ão aceitos verdadeiros os fatos alegados pela parte autora, nos termos do art. 285 do CPC. Advogado: Gisela Márcia Araujo de Macedo, OAB/MG 72.362. Belo Horizonte, 11 de junho de 2012. Escrivã Judicial em Substituição: Luciane Costa Ferreira. Dr. Amauri Pinto Ferreira - Juiz de Direito da 4ª Vara de Família.

7ª VARA CRIMINAL - Comarca de Belo Horizonte/MG - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA à vítima CHARLES FERREIRA DOS SANTOS SILVA, filho de Josue de Souza Silva e de Terezinha Ferreira dos Santos, que residia na rua Coronel Otavio Diniz nº32, bairro Pompéia, BH/MG. A Dra. Rosângela de Carvalho Monteiro, MM. Juíza de Direito da 7ª Vara Criminal da comarca de Belo Horizonte/MG, na forma da Lei, etc... Faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tem andamento nesta vara os autos de ação penal nº 024.09.596.465-6 em que é autora a Justiça Pública e acusado o acima qualificado. E, por sentença deste Juízo datada de 30/03/2012, foram os acusados Guilherme Greco de Morais e Luiz Otavio Lima do Nascimento, absolvidos das imputações que lhe foram feitas, com fulcro no art. 386, inciso VII, do Código de Processo Penal. E, constando dos autos que referida vítima está em lugar incerto e não sabido, intime-a da sentença através deste edital que será publicado com o prazo de 15 (quinze) dias. Belo Horizonte, 11 de junho de 2012. A escrivã substituta Aparecida Marina Duarte Machado, o digitei por ordem da MM. Juíza. "JUSTIÇA GRATUITA"

BETIM

COMARCA DE BETIM - MG JUSTIÇA GRATUITA - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS - O DR. JOSÉ ROMUALDO DUARTE MENDES, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL E ACIDENTES DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele tomarem conhecimento, que tramita neste juízo o processo crime nº 027.12.001.135-1 que a Justiça Pública move contra CLESIO CARVALHO LEAL, filho de Meuvina Carvalho Leal e de Boaventura Carvalho Leal, denunciado nas sanções do art. 157, §2º, inciso I do CPB, tendo sido o mesmo condenado, à pena de 06 (seis) anos reclusão e 16 (dezesesseis) dias-multa, ao valor unitário do dia-multa em um trigésimo do salário mínimo, a ser cumprida inicialmente em regime fechado, nos

termos do art. 33, §3º, do CPB. E, constando dos autos que a vítima atualmente encontra-se em local incerto e não sabido, mandou expedir o presente EDITAL pelo qual intima a vítima Mauro Luiz dos Santos do inteiro teor da sentença de fls. Nº 115/121 dos autos em referência nos termos do art. 201, §2º do CPP. Betim, 11 de junho de 2012. Berenice Aparecida de Freitas Silva, Escrivã Judicial em substituição.

JUSTIÇA GRATUITA - COMARCA DE BETIM / MG - EDITAL DE CITAÇÃO - com prazo de 90 (noventa) dias. O Dr. Gustavo Cheik de Figueiredo Teixeira - MM. Juiz de Direito Auxiliar Especial da 2ª Vara Criminal da Comarca de Betim/MG, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria tramita o processo crime nº 0027.11.018922-5 que a Justiça Pública move contra WESLEY PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, filho de Maria Solange Alves de Souza e de José Cirilo Pereira de Souza, nascido aos 09/11/1989, natural de Ubai/MG, incurso nas sanções do art. 12 da Lei 10826/03, e, constando dos autos que o acusado atualmente encontra-se em local incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz expedir este EDITAL pelo qual CITA o denunciado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, cientificando-o que decorrido o prazo, se a resposta não for apresentada, ser-lhe-á nomeado defensor público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Betim/MG, 11 de junho de 2012. Eu, Juliana Batista Maia Barros - Escrivã Judicial. Gustavo Cheik de Figueiredo Teixeira. - Juiz de Direito Auxiliar Especial.

JUSTIÇA GRATUITA - COMARCA DE BETIM / MG - EDITAL DE CITAÇÃO - com prazo de 90 (noventa) dias. O Dr. Gustavo Cheik de Figueiredo Teixeira - MM. Juiz de Direito Auxiliar Especial da 2ª Vara Criminal da Comarca de Betim/MG, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria tramita o processo crime nº 0027.11.018922-5 que a Justiça Pública move contra WESLEY PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, filho de Maria Solange Alves de Souza e de José Cirilo Pereira de Souza, nascido aos 09/11/1989, natural de Ubai/MG, incurso nas sanções do art. 12 da Lei 10826/03, e, constando dos autos que o acusado atualmente encontra-se em local incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz expedir este EDITAL pelo qual CITA o denunciado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, cientificando-o que decorrido o prazo, se a resposta não for apresentada, ser-lhe-á nomeado defensor público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Betim/MG, 11 de junho de 2012. Eu, Juliana Batista Maia Barros - Escrivã Judicial. Gustavo Cheik de Figueiredo Teixeira. - Juiz de Direito Auxiliar Especial.

JUSTIÇA GRATUITA - COMARCA DE BETIM / MG - EDITAL DE CITAÇÃO - com prazo de 90 (noventa) dias. O Dr. Gustavo Cheik de Figueiredo Teixeira - MM. Juiz de Direito Auxiliar Especial da 2ª Vara Criminal da Comarca de Betim/MG, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria tramita o processo crime nº 0027.11.007481-5 que a Justiça Pública move contra ANTONIO DE PÁDUA ROCHA, brasileiro, filho de Rosângela Aparecida Rocha, nascido aos 24/02/1981, natural de Contagem/MG, incurso nas sanções do art. 157 § 2º, inciso I do Código Penal, e, constando dos autos que o acusado atualmente encontra-se em local incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz expedir este EDITAL pelo qual CITA o denunciado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, cientificando-o que